

**REVISTA**  
**CADERNOS DE**  
**FINANÇAS PÚBLICAS**  
**01 | 2022**



# **GASTO PÚBLICO E DESIGUALDADE DE RENDA NO PARANÁ: EVIDÊNCIAS DAS PESQUISAS DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 2008-2009 E 2017-2018**

**Raphael Gomes Brasil**

Universidade Federal do Paraná - UFPR

**Marcelo Luiz Curado**

## **Resumo**

O trabalho procurou avaliar o impacto distributivo das parcelas que compõem os orçamentos familiares (transferências de renda, pensões, aposentadorias e impostos diretos) dos trabalhadores formais e informais do Paraná, com uso da Decomposição do coeficiente de Gini estendido de Lerman e Yitzhaki (1985) usando um “esquema de estágios”. Os dados são da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2008-2009 e 2017-2018. Os resultados reforçam o papel do mercado de trabalho, dos impostos diretos e dos programas de transferência para a redução da desigualdade. Em geral, pensões e aposentadorias públicas são regressivas, porém, os benefícios cujos valores são inferiores ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) são progressivos. Observou-se também que o grau de progressividade desta parcela é maior que o Bolsa Família. A comparação com outros estados mostrou que as políticas redistributivas são menos efetivas no Paraná, reforçando a importância do mercado de trabalho para uma melhor distribuição.

**Palavras chaves:** Gasto público; Desigualdade de Renda; Orçamentos Familiares.

**Classificação JEL:** D63; H31; H50

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>6</b>
2.1	O Recente Aumento da Desigualdade Renda no Mundo .....	6
2.2	O Problema da Desigualdade de Renda .....	8
2.3	Desigualdade e Política Fiscal no Brasil .....	10
2.4	A Desigualdade de Renda no Paraná: Evolução e Evidências Empíricas .....	15
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA E DADOS .....</b>	<b>18</b>
3.1	Base de Dados .....	19
3.2	Esquema de Estágios de Renda .....	21
3.3	Decomposição do Coeficiente Estendido de Gini .....	22
3.4	Estatísticas Descritivas .....	25
<b>4</b>	<b>RESULTADOS .....</b>	<b>28</b>
4.1	Resultados da Decomposição do Coeficiente de Gini .....	28
4.2	Desigualdade de Renda em Diferentes Graus de Aversão à Desigualdade .....	34
4.3	Comparação com Outros Estados .....	37
4.4	Considerações sobre os Resultados .....	41
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>43</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>45</b>
	<b>ANEXO 1: Composição das Fontes de Rendimento, por Código de Item da POF 2008-2009 e 2017-2018 .....</b>	<b>55</b>
	<b>ANEXO 2: Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência da PNAD .....</b>	<b>57</b>
	<b>ANEXO 3: Classificação das UFs por PIB e PIB per capita, 2018 .....</b>	<b>58</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A desigualdade é um problema de natureza multidimensional que supera os limites das abordagens restritas à distribuição da renda monetária, podendo afetar os campos político e o social (Cavalcante 2020). Em última instância, pode exercer influência sobre a redução da pobreza, o crescimento econômico e sobre o próprio ritmo de desenvolvimento de um país. Em uma econômica capitalista, algum nível de desigualdade é aceitável, pois pode trazer benefícios econômicos (Mirrlees 1971; Okun 1975). O retorno à educação e a diferenciação nos rendimentos do trabalho, por exemplo, podem estimular a acumulação de capital humano e o aumento da eficiência. A desigualdade também pode fornecer incentivos à inovação, ao permitir que pelo menos alguns indivíduos acumulem o mínimo necessário para iniciar negócios e empreender (Bourguignon 2017).

No entanto, um nível excessivo de concentração de renda pode impactar negativamente o campo econômico (ao produzir uma alocação ineficiente de recursos humanos/inibir o investimento); político (concentrar poderes nas mãos de um grupo minoritário/promover instabilidades) e social (promover uma desigualdade de oportunidades para os cidadãos/dificultar a mobilidade social) (Cavalcante 2020).

Embora suas causas e consequências sejam exploradas antes mesmo da própria existência da teoria econômica, o debate sobre a desigualdade tem recebido um grande destaque nos últimos anos, em face principalmente do rápido crescimento dos indicadores de concentração de renda nos países desenvolvidos nos últimos trinta anos (Stiglitz 2012; Higgins e Pereira 2014; Piketty 2014; Atkinson, 2015; Bourguignon 2017).

Para o enfrentamento deste problema, os governos têm na política fiscal uma ferramenta poderosa para promover uma redistribuição da renda, seja por meio de programas de transferência de renda, tributos diretos ou provisão de serviços, como saúde e educação (Inchauste e Lustig 2017). Algumas políticas, contudo, podem distorcer os incentivos, reduzir a eficiência econômica e até mesmo piorar a distribuição. Os formuladores de políticas devem, portanto, minimizar esses efeitos. Dessa forma, entender a influência dos gastos do governo é de extrema importância para a formulação de políticas voltadas para resolver o problema distributivo e mitigar os efeitos negativos que uma renda excessivamente desigual exerce sobre a economia (Clements et al. 2015; Silveira et al. 2019).

A questão relacionada à efetividade das políticas públicas se mostra particularmente importante no Brasil, que historicamente sempre deteve uma das maiores concentrações de renda do mundo. Embora tenha se verificado um aumento da desigualdade de renda nos países desenvolvidos até 2018, o Brasil (assim como a América Latina) tem apresentado uma redução consistente do coeficiente de Gini do início deste século até 2014, quando as evidências começaram a apontar para um novo aumento da concentração de renda (Lustig et al. 2011; OECD 2015, Hoffmann et al. 2020; World Bank 2021).

No Brasil, o Paraná tem se destacado, pois dentre os oito estados com maior Produto Interno Bruto, este apresentou a maior queda do coeficiente de Gini entre 2004 e 2013 (17,0%). Dentre os 26

estados mais o Distrito Federal, apenas Pernambuco e Acre apresentaram um desempenho melhor que o Paraná (IBGE, 2021). Embora muitos trabalhos tenham buscado entender quais os determinantes para esse acontecimento em nível nacional, as evidências no âmbito estadual são escassas.

Nesse contexto, este ensaio tem o objetivo principal de avaliar o impacto distributivo das parcelas que compõem os orçamentos familiares, com enfoque sobre as transferências de renda, pensões e aposentadorias e impostos diretos (que incidem sobre o rendimento) dos trabalhadores formais e informais do Paraná. O propósito é avaliar o gasto público quanto ao seu aspecto distributivo, ponderando as parcelas progressivas, como as transferências de renda, e as regressivas, como os salários dos servidores públicos, por exemplo. Esse tipo de análise é útil para subsidiar uma melhor gestão dos recursos públicos, afinal “boas políticas devem se basear em diagnósticos precisos” (Bourguignon 2017, 2).

Para tanto, o estudo fez uso de dois métodos. O primeiro é a Decomposição do coeficiente de Gini estendido (ou generalizado) de Lerman e Yitzhaki (1985), que permite avaliar o efeito marginal de cada fonte sobre o Coeficiente de Gini total da distribuição em diferentes graus de aversão à desigualdade. O segundo método é conhecido como “esquema de estágios”, que permite comparar o nível de concentração de renda em diferentes etapas da formação do orçamento familiar.

Serão utilizados os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada nos anos de 2008-2009 e 2017-2018, período que abrange o intervalo de forte redução da desigualdade de renda no Brasil até 2014 e posterior aumento que se testemunhou nos anos seguintes, entre 2014 e 2018<sup>1</sup> (Hoffmann et al., 2020). A justificativa para o uso dessa base de dados relaciona-se à maior riqueza de informações que são disponibilizadas nessa pesquisa, que permite diferenciar o regime previdenciário dos beneficiários (geral, próprio ou privado). É possível também obter informações detalhadas sobre os impostos diretos (Imposto de Renda e contribuições previdenciárias), além dos rendimentos de capital. Tal detalhamento faz com que a POF seja considerada, de acordo com Medeiros e Souza (2013), a melhor fonte de dados sobre renda no Brasil<sup>2</sup>.

Este ensaio está dividido em quatro seções além desta Introdução. A segunda seção apresenta um panorama geral sobre o recente aumento da concentração de renda no mundo, incluindo também uma revisão teórica sobre os efeitos que tal fenômeno podem exercer sobre a economia. A seção se encerra trazendo dados e um breve resumo da literatura empírica acerca da desigualdade no Paraná. A terceira seção apresentará a origem dos dados, as definições e os critérios utilizados para a composição dos grupos de fontes e estágios de renda. Em seguida, os procedimentos metodológicos para

---

1 Embora tenha se enfatizado a evolução da desigualdade de renda no século, não foi possível usar os dados da POF 2002-2003 em razão de que não há nesta pesquisa a discriminação referente à natureza do regime previdenciário (público ou privado), o que comprometeria seriamente a análise dos efeitos distributivos de pensões e aposentadorias.

2 Embora a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD - Contínua) também tenha informações detalhadas que permitam avaliar a evolução da força de trabalho e renda, seus resultados só começaram a ser divulgados a partir de 2012 e, dessa forma, não teria a abrangência necessária para avaliar o período de interesse desse estudo. Ademais, deve-se ressaltar que o detalhamento da renda é menor do que na POF.



a decomposição do coeficiente estendido de Gini, como proposto por Lerman e Yitzhaki (1985). Na quarta seção os resultados serão apresentados e finalmente a quinta e última seção trará as considerações finais do estudo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentados dados sobre o recente aumento da concentração de renda no mundo, além de mostrar os principais aspectos teóricos relacionados ao crescente interesse da literatura sobre a desigualdade. Além disso, são mostradas evidências empíricas dos efeitos distributivos da política fiscal, seja por meio de transferências diretas, pensões aposentadorias ou impostos diretos. A seção se encerra com um panorama geral sobre a desigualdade de renda no Paraná.

### 2.1 O Recente Aumento da Desigualdade Renda no Mundo

O problema da desigualdade tem ganhado grande espaço no meio acadêmico, na mídia e na agenda das políticas públicas em todo o mundo. Esse fenômeno se deve, principalmente, ao aumento verificado nos índices de concentração de renda nos Estados Unidos e em diversos países da Europa que, em alguns casos, atingiram níveis históricos (OECD 2011).

Saez e Zucman (2016), por exemplo, mostram que a parcela da riqueza das famílias americanas que compõem o 1% mais rico da distribuição tem crescido regularmente nas últimas décadas. Há cerca de 30 anos, os rendimentos do 1% representam 12% da renda total e em 2012 esse valor atingiu 42%.

Stiglitz (2012) defende que nos últimos 30 anos, criou-se um cenário no qual “os ricos estão ficando mais ricos, os mais ricos dos ricos ficando ainda mais ricos, os pobres estão ficando mais pobres e mais numerosos”. O autor acrescenta que o nível de desigualdade de renda de hoje está em níveis próximos aos anos que antecederam à Grande Depressão.

Piketty (2014) apresenta dados que corroboram a tese de que o início do século XXI está testemunhando um dos maiores níveis de desigualdade de renda e riqueza já documentado. Estendendo as séries históricas elaboradas por Kuznets (1955), é possível verificar que a parcela da renda apropriada pelos 10% mais ricos da distribuição dos Estados Unidos apresentou, a partir dos anos 1910, uma redução de 50% para 35% no final dos anos 1940. Após esse período, houve uma estabilização entre 1950 e 1970 e rápido crescimento a partir de 1970-1980 até que, entre 2000 e 2010 o patamar da desigualdade voltou a níveis semelhantes à Crise de 1929, o período de maior concentração de renda já registrado nos Estados Unidos<sup>3</sup>.

---

3 Embora não seja o objetivo desta sessão, cabe ressaltar que Piketty (2014) propõe uma explicação da origem das desigualdades, ao propor uma relação entre a distribuição de renda e de riqueza. O nível de desigualdade está sujeito a dois tipos de forças, que podem ser estabilizadoras (que atenuam as desigualdades) ou desestabilizadoras (que as agravam). Dentre as forças estabilizadoras, Piketty (2014) cita que a difusão do conhecimento e investimento na qualificação e na formação da mão de obra são os principais instrumentos para aumentar a produtividade e ao mesmo tempo diminuir a desigualdade. Já em relação às forças desestabilizadoras, o autor apresenta uma relação entre capital e renda, que pode ser resumida na relação  $r >$

A desigualdade de renda nos Estados Unidos está presente em todos os níveis da distribuição, sendo mais evidente dentro do “microuniverso dos 1%”, no qual o 0,1% fica com a maior fatia da renda. A análise do comportamento da renda do “0,1%” da distribuição é importante do ponto de vista macroeconômico, pois possui uma parcela considerável da riqueza total americana e é responsável por uma grande fração de seu crescimento (Stiglitz 2012, 23). De 1986 a 2012, por exemplo, quase metade do acúmulo de riqueza dos EUA se deveu apenas ao “0,1%” (Saez e Zucman 2016).

No que diz respeito aos países da Europa, dados da OECD (2009) mostram que países como Finlândia, Noruega, Áustria, Dinamarca, Alemanha, Itália, Suécia, apresentaram um crescimento da renda apropriada pelo último quintil em detrimento no quintil inferior da distribuição desde os anos 1980. Em estudo mais recente, foi estimado que a razão entre os 10% mais ricos e 10% mais pobres cresceu cerca de 7,0% na Polônia, 4,3% na Hungria e 3,13% na República Checa entre 1992 e 2008. Dos 16 países europeus incluídos na amostra, em apenas três (França, Irlanda e Espanha) se constatou uma redução da dispersão de rendimentos (OECD, 2015). Atkinson (2015) apresenta dados mostrando que nos últimos 30 anos se verificou um aumento da desigualdade em diversos países da Europa, com especial destaque ao Reino Unido, onde o coeficiente de Gini cresceu cerca de 10 pontos percentuais nesse período.

No sentido oposto encontra-se a América Latina que, apesar de ser considerada a região mais desigual do mundo<sup>4</sup>, tem apresentado uma queda contínua nos índices de concentração de renda, notadamente em razão de um consistente crescimento econômico e da adoção de políticas de distribuição de renda (Tochetto 2019).

Clifton et al. (2019) relaciona tal fato às profundas mudanças no ciclo político na América Latina. Após a adoção de políticas de cunho neoliberal, seguindo as recomendações de organizações internacionais no período do Consenso de Washington, como resposta à crise da dívida dos anos 1980, tais países foram aos poucos sendo substituídos por governos com agendas mais progressistas, priorizando, dentre outras coisas, a redução das desigualdades.

Dados apresentados por Székely e Mendoza (2016) mostram que entre 1990 e 2000, houve aumento da desigualdade em 17 países da América Latina. A situação se inverteu a partir do início do século, no qual todos os países (exceto Guatemala, Costa Rica e Panamá) apresentaram uma queda acentuada. Em relação ao nível de desigualdade observado no ano 2000, o índice de Gini médio caiu 13% em toda a América Latina. As maiores quedas foram observadas na República Dominicana, Paraguai, Uruguai e Argentina, todos com uma taxa de redução superiores a 20%. O Brasil não se

---

g, em que  $r$  é a taxa de remuneração do capital e  $g$  representa a taxa de crescimento econômico. Quando  $r > g$  os capitalistas se apropriariam de uma parte maior da renda nacional, enquanto trabalhadores ficariam com uma parcela menor. Como a renda do capital é distribuída de forma mais desigual do que a renda do trabalho, o aumento da participação do capital na renda nacional tende a elevar a concentração de renda o que, ao longo do tempo, resultaria em uma desigualdade de riqueza.

<sup>4</sup> De acordo com Lustig et al. (2011), a América Latina possuía em 2010 um coeficiente de Gini de 0,53, sendo 19% mais desigual do que a África Subsaariana, 37% mais desigual do que o Leste Asiático e 65% mais desigual do que os países desenvolvidos.

constituiu em uma exceção. Mesmo com uma das economias mais desiguais do mundo<sup>5</sup>, a estabilidade econômica e a retomada do crescimento no início do século XXI proporcionaram uma redução considerável dos níveis de concentração. O coeficiente de Gini passou de 0,596 em 2001 para 0,518 em 2014, uma redução de 13,0% (IPEA 2021).

## 2.2 O Problema da Desigualdade de Renda

Por que se importar com a desigualdade de renda? Este fenômeno é mesmo um problema? Embora não seja possível abordar de maneira exaustiva a literatura que versa sobre as implicações sociais e econômicas relacionadas à desigualdade de renda, procura-se apresentar neste espaço algumas considerações teóricas sobre o tema. A despeito do consenso que uma elevada concentração de renda seja um problema, alguns teóricos defendem que algum nível de desigualdade é aceitável e até mesmo recomendado para um bom desempenho econômico. Aghion et al. (1999) apresentam três argumentos pelo qual a concentração de renda pode afetar positivamente o crescimento econômico: a hipótese de Kaldor, custos indivisíveis do investimento e trade-off entre eficiência e equidade.

A hipótese de Kaldor (1956) considera que o diferencial existente na propensão a poupar entre ricos e pobres pode afetar o crescimento, uma vez que a taxa de crescimento da renda está diretamente relacionada à proporção da renda nacional que é poupada. Portanto, as economias que possuem uma renda mais concentrada tendem a crescer mais rápido do que economias caracterizadas por uma distribuição de renda mais equitativa.

O segundo argumento em favor da desigualdade diz respeito à “indivisibilidade do investimento”. Sob essa perspectiva, uma maior concentração de renda é necessária para promover grandes investimentos em indústrias ou projetos de inovação que envolvam custos irrecuperáveis de grande vulto. Caso não exista um mercado amplo de capitais, a renda precisaria ser suficientemente concentrada para que um indivíduo (ou uma família) possa cobrir esses grandes custos irrecuperáveis (AGHION et al. 1999).

Por fim, a tese do trade-off entre igualdade e eficiência é baseada em considerações de incentivo, sendo defendida por autores como Mirrlees (1971) e Okun (1975). Diante de um contexto de risco moral no qual a produção depende do esforço não-observável dos trabalhadores, recompensar (por meio de alguma medida redistributiva) os funcionários independentemente do desempenho de produção (observável) inibiriam o esforço destes. Desse modo, defende-se a não-intervenção, mesmo em economias cuja renda seja altamente concentrada, uma vez que políticas que visam a equidade tendem a produzir ineficiências, por gerarem “desincentivos” ao trabalho e, em consequência, reduzem o produto potencial da economia.

Outra teoria é conhecida como “trickle-down” ou “gotejamento” implica que, em um primeiro momento, a acumulação de capital por parte dos mais ricos permite a disponibilização de mais fundos

5 Com dados de 147 países, o World Bank (2021) mostra que o Brasil tem a oitava pior concentração de renda.



para realizar empréstimos ou investir em projetos que promoverão o crescimento econômico a longo prazo, beneficiando também os mais pobres. Em um segundo momento a desigualdade de renda vai sendo atenuada, permitindo um crescimento ainda mais expressivo. Sob esta perspectiva, políticas que beneficiem a parte superior da distribuição de rendimentos irão beneficiar a parte inferior da distribuição de rendimentos no longo prazo (Aghion e Bolton 1997).

Por outro lado, alguns teóricos defendem que, no que diz respeito aos aspectos políticos e sociais, as desigualdades podem impor diversos problemas, como a baixa coesão social, maior criminalidade, menor desempenho educacional e expectativa de vida, restrições ao exercício da cidadania, polarização política e o fomento a posturas nacionalistas. No campo estritamente econômico, a elevada concentração pode implicar na redução da demanda agregada; criar instabilidades, diminuir o investimento público; criar distorções na economia; impactar negativamente a formação de capital humano afetando a eficiência da economia e, como consequência, inibir o crescimento sustentável e de longo prazo (Perotti 1996; Bourguignon 2017; Cavalcante 2020).

Para Bourguignon (2004), o efeito mais importante da desigualdade de renda, no que diz respeito aos países em desenvolvimento, refere-se à influência desta na intensidade na qual a pobreza é reduzida em decorrência do crescimento econômico<sup>6</sup>. Segundo o autor, as mudanças nos níveis de pobreza podem ser atribuídas a dois fatores. O primeiro é o crescimento econômico, com mudanças proporcionais em todos os décimos de renda, que caracterizam o chamado “crescimento pró-pobre”. O segundo é o efeito distributivo, com mudanças na distribuição de renda. Um elevado nível de desigualdade reduz a sua capacidade de mitigar a pobreza, uma vez que as faixas de maior renda são proporcionalmente mais beneficiadas pelo crescimento econômico.

De uma perspectiva mais ampla pode-se usar as palavras de Stiglitz (2012) para o qual:

“Sociedades amplamente desiguais não funcionam de forma eficiente e suas economias não são estáveis nem sustentáveis no longo prazo. Quando um grupo de interesse detém muito poder, ele consegue obter políticas que beneficiem a si mesmo, em vez de políticas que beneficiem a sociedade como um todo. Quando os mais ricos usam seu poder político para beneficiar excessivamente as corporações que controlam, as receitas tão necessárias são desviadas para o bolso de alguns em vez de beneficiar a sociedade em geral” (Stiglitz 2012, 123).

Para Berg et al. (2018), embora existam correntes teóricas que defendam uma associação positiva entre desigualdade e crescimento, as evidências empíricas mais recentes contradizem essa re-

---

6 Essa relação é conhecida na literatura como “Triângulo pobreza-crescimento-desigualdade” (Bourguignon 2004).

lação<sup>7</sup>. Em geral, a literatura, principalmente a partir da década de 1990, aponta para uma relação negativa “inequívoca” entre crescimento e desigualdade (Aghion et al. 1999).

Perotti (1996), por exemplo, realizou um estudo cross section com dados de diversos países entre 1960 e 1985. Com base na estimação de uma regressão de crescimento por mínimos quadrados em dois estágios, foi possível verificar que a redistribuição tem um impacto positivo e significativo sobre o crescimento econômico. No geral, conclui-se que sociedades muito desiguais tendem a ser política e socialmente instáveis, o que se reflete em menores taxas de investimento e, portanto, de crescimento<sup>8</sup>.

Resultados encontrados por Ostry et al. (2014) mostram que a redistribuição tem um efeito positivo sobre o crescimento geral, indo ao encontro a teoria do trade-off entre redistribuição e o crescimento, como sugerem Mirrlees (1971) e Okun (1975). Os autores apontam que há evidências mistas de que políticas excessivamente redistributivas podem ter efeitos negativos diretos sobre a duração do crescimento. Porém, para o caso de “políticas não-excessivas”, não há evidência de qualquer efeito direto adverso. Políticas de redistribuição moderadas estariam, portanto, associadas a um crescimento maior e mais duradouro. Por outro lado, um elevado nível de desigualdade restringe tanto o ritmo de crescimento a médio prazo, quanto a duração dos períodos de crescimento.

Berg et al. (2018) investigaram a relação entre desigualdade, redistribuição e crescimento econômico de médio e longo prazo, usando dados de diferentes estágios de renda bruta (antes dos impostos e transferências) e renda líquida (após impostos e transferências) para países avançados e em desenvolvimento. Os autores chegaram a duas importantes conclusões. A primeira é que, de fato a desigualdade é um determinante robusto e poderoso tanto do ritmo de crescimento de médio prazo quanto da duração dos períodos de crescimento. Em geral sociedades mais iguais crescem mais rápido e de forma mais sustentável do que sociedades menos iguais. Em segundo lugar, refuta-se a ideia de trade-off entre crescimento e políticas redistributivas, desde que estas não sejam excessivas.

### 2.3 Desigualdade e Política Fiscal no Brasil

Em razão dos efeitos adversos causados pela desigualdade citados na subseção anterior, os governos podem adotar políticas públicas que tenham por objetivo uma melhor distribuição de renda. De acordo com Lustig et al. (2011), uma política redistributiva refere-se às ações do Estado que podem resultar em uma distribuição mais igualitária da renda, tenham esse objetivo explícito ou não. Sob esta ótica, políticas ligadas ao salário-mínimo, expansão do emprego, saúde e ensino (básico, técnico

7 Benabou (1996) compilou resultados de 23 estudos que apontam uma relação negativa entre desigualdade de renda e crescimento econômico ou nível de investimento.

8 Porém o inverso não é verdadeiro para o autor, pois os dados não apoiam a ideia de que “sociedades mais igualitárias, especialmente aquelas com instituições democráticas, crescem mais rápido porque geram demandas de taxas para redistribuição e, portanto, menos distorção” (Perotti 1996, 182).

ou superior) entrariam no rol de instrumentos pelos quais os governos podem contribuir para uma distribuição mais igualitária.

Políticas redistributivas promovidas pelo Estado, principalmente no que diz respeito à seguridade social e transferências diretas, contribuíram para a queda da desigualdade no Brasil. Comparando a participação do gasto social com o gasto total de vários países em desenvolvimento, Inchauste e Lustig (2015) defendem que o Brasil é o país que mais reduz a desigualdade social por meio de transferências da Seguridade Social (Previdência e Assistência Social), gastos sociais (saúde e educação) e tributos diretos na América Latina. Em 2011, por conta desses fatores, o índice de Gini brasileiro declinou 0,16 pontos, queda superior à média da América Latina (0,9 pontos). Tal fato decorre, em grande medida, da elevada proporção do PIB alocada em gastos sociais (cerca de 25%, a maior parcela entre os países da América Latina).

Os principais programas de transferências diretas no Brasil são o Bolsa Família e o Benefício Prestação Continuada (BPC) (RIBEIRO et al. 2017). Embora sejam progressivos, representam apenas uma pequena parcela dos gastos sociais. Por meio de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009, Higgins e Pereira (2014) avaliaram o impacto dos impostos diretos e gastos sociais através do método de estágios de renda gastos sociais em diferentes linhas de pobreza. Os autores estimaram que o Bolsa Família representou 0,39% do PIB em 2009, enquanto a participação do BPC atingiu 0,53%. Esses valores são inferiores ao total gasto com seguro-desemprego, por exemplo (0,58% do PIB). Apesar de ser um gasto bem focalizado na população mais pobre (cerca de 85% das pessoas com baixa renda vivem em lares que recebem algum tipo de programa de transferência), seu efeito é reduzido em razão da baixa representatividade nos orçamentos familiares.

As estimativas dos autores sugerem que essas transferências são responsáveis uma redução na desigualdade em torno entre 0,9% e 1,67%, de acordo com o cenário analisado<sup>9</sup>. Em geral, a conclusão é que em termos de transferências diretas, o Brasil tem elevado nível de carga tributária e gastos sociais (o Brasil tem as mais altas taxas de gastos sociais dentre os países da América Latina), porém com baixa efetividade sendo que o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) se constituem como exceções, uma vez que possuem alta efetividade e baixo impacto fiscal (Higgins e Pereira 2014).

Cardoso (2016) defende que políticas redistributivas têm o potencial de afetar toda a estrutura produtiva da economia. Através de modelos de Equilíbrio Geral Computável e de Matriz de Contabilidade Social, a autora avaliou como as políticas redistributivas (tributação sobre lucros e dividendos e o Programa Bolsa Família) podem influenciar a economia brasileira. Os resultados das simulações sugerem que uma redistribuição de renda geraria impactos positivos sobre o consumo das famílias, dependendo da propensão das famílias ao consumo. A expansão da renda teria potencial de modificar

---

<sup>9</sup> Os autores estimam estabeleceram cenários distintos, dependendo da inclusão de “pensões e aposentadorias” no grupo de “transferências”.

a estrutura produtiva por meio do seu efeito sobre o consumo, estimulando o investimento na produção de bens e serviços, ampliando o mercado interno.

Para Neri (2017) o Bolsa Família é de longe o programa social mais eficientemente focalizado (isto é, os beneficiários em geral são apropriados pelas pessoas de mais baixa renda), com um potencial redistributivo muito superior à renda do trabalho e benefícios previdenciários. Para chegar a esta conclusão, o autor utiliza o grau de focalização, uma medida calculada a partir de uma função de bem-estar social particularmente sensível à cauda inferior da distribuição estatística.

O Bolsa Família registrou um grau de focalização de 3,12 em 2012. Esse resultado indica que a transferência de R\$ 1,00 pelo programa acrescenta 3,22 vezes mais bem-estar social. A título de comparação, o indicador de focalização para a renda proveniente do trabalho foi de 0,97 enquanto o grau de focalização dos benefícios de previdência social foi de 1,01 no mesmo ano. O autor defende que, mesmo com valores médios superiores, o BPC e a Previdência Social (principalmente no que diz respeito aos benefícios vinculados ao salário-mínimo), também são eficientes em focalizar as famílias de baixa renda, mas não são tão focalizados quanto o Bolsa Família (Neri 2017).

Em relação às pensões e aposentadorias, denota-se que apesar de representar o maior orçamento individual dentre as políticas públicas do Brasil, não há um consenso do papel desempenhado destas em relação à desigualdade de renda (Rangel 2011). Estudos como os de Hoffmann (2010), Medeiros e Souza (2012; 2013), Silveira et al. (2013, 2019) que estabeleceram controles por faixa de rendimento, mostram que a aparente controvérsia diz respeito à grande heterogeneidade deste grupo, que incorpora tanto parcelas progressivas (benefícios com valores igual ao salário-mínimo, por exemplo) e outras regressivas (aposentadorias de servidores públicos, militares etc.).

De acordo com Hoffmann (2010) os recursos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) promovem uma melhora na distribuição de renda, porém os benefícios provenientes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são altamente regressivos e acabaram sendo preponderantes neste grupo, mesmo que a participação dessa fonte seja inferior (4,7% contra 10,2% do RGPS). A progressividade (grau de intensidade na redução da desigualdade) dos benefícios do RGPS foi estimada de 0,0806, mas a regressividade do RPPS foi de 0,2609.

Conclusões semelhantes foram obtidas no estudo de Medeiros e Souza (2012) no qual se constatou que a parcela das aposentadorias ligadas ao setor privado, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), é progressiva (embora menos do que tributos diretos e gastos com assistência social), enquanto a parcela referente aos servidores públicos, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é regressiva, contribuindo com cerca de 24% de toda a desigualdade no ano de 2009.

Em outro estudo, Medeiros e Souza (2013) calculam o impacto de cada fonte de rendimento sobre a desigualdade considerando, dentre outros, os benefícios provenientes do RGPS e do RPPS. O último foi subdividido em dois subgrupos, tendo por referência o valor do teto legal que limita os valores dos benefícios pagos aos trabalhadores do setor privado (não-aplicável aos servidores públicos).

Os resultados mostram que o RGPS é progressivo, com um efeito marginal sobre o índice de Gini de -2,2%, ao passo que o RPPS como um todo é regressivo, embora com uma discrepância considerável entre os subgrupos. O total de benefícios cujos valores são inferiores ao teto do RGPS tem efeito marginal de 0,3% e os que possuem um valor superior ao limite imposto ao setor privado é de 2,7%. Com base nessa análise, conclui-se que a Previdência Social é, como um todo, regressiva (efeito marginal líquido de 0,8%).

Constanzi (2017) destaca outro ponto importante no que diz respeito à regressividade dos benefícios previdenciários: as aposentadorias precoces<sup>10</sup>, que são consideravelmente concentradas. Nesse grupo, os 10% mais ricos da distribuição se apropriam de 46,8% do total dos benefícios, enquanto os 10% mais ricos considerando todas as aposentados possuem uma parcela de 40,4%. A partir desses dados, o autor refuta o mito de que a introdução da idade mínima, fundamental para garantir a sustentabilidade da Previdência Social, seria prejudicial aos mais pobres por entrarem no mercado de trabalho de forma mais precoce. Em verdade, o autor defende que a falta de idade mínima não apenas gera aposentadorias precoces com caráter regressivo que pioram a concentração como também compromete a sustentabilidade da previdência social como um todo.

Kerstenetzky (2017) defende que as aposentadorias passaram a se configurar como uma importante ferramenta de redução às desigualdades somente a partir do efeito indireto da política de valorização do salário-mínimo (que registrou um crescimento real acima de 70% entre 2004 e 2014) uma vez que 60% das aposentadorias do sistema público terem o valor exato do salário-mínimo. Ao se incluir o Benefício de Prestação Continuada (por ser uma espécie de aposentadoria não contributiva), resulta que os benefícios previdenciários foram responsáveis por quase metade da redução da desigualdade entre 2004 e 2014. Jaccoud (2017) acrescenta que, além da política da valorização do salário-mínimo, a importância da previdência social para a redução da pobreza e a melhora distributiva a partir dos anos 2000 se deveu às novas regulamentações voltadas à inclusão previdenciária juntamente com o processo de crescimento econômico, à formalização das relações de trabalho e melhoria da renda do trabalho, à fiscalização reforço às proteções jurídicas ao trabalho e ao incentivo à formalização trabalhista.

Os impostos diretos representam outra importante ferramenta para a redução das desigualdades, uma vez que sua incidência se dá sobre a renda e o patrimônio, afetando principalmente as camadas superiores da distribuição de renda. Nesse sentido, um sistema tributário progressivo<sup>11</sup> possibilita

---

10 Constanzi (2017) considerou aposentadorias precoces como aquelas destinadas a mulheres com 46 a 54 anos de idade e homens de 50 a 59 anos de idade.

11 Nas palavras de Castro e Buragin (2017, p. 264): “Diz-se que um tributo é progressivo se a alíquota média (também chamada de alíquota efetiva) atribuída a uma ‘unidade tributável’ aumenta na medida em que cresce sua renda. Isso significa que uma unidade com maior renda não só paga mais tributo, mas também perde uma parcela maior de sua renda pagando o imposto”.

o financiamento de políticas públicas que visem uma maior equalização horizontal e vertical<sup>12</sup>.

Introíni et al. (2018) ressaltam a importância de um sistema tributário progressivo:

“O financiamento do Estado baseado, principalmente, na tributação progressiva da renda pessoal revela um arranjo social em que prevalece certo equilíbrio político entre as classes, cujo resultado é a menor desigualdade econômica. Onde o imposto de renda sobre os indivíduos não possui relevância para o financiamento das políticas públicas, não apresenta progressividade efetiva – poupando aqueles que recebem maiores rendimentos e detêm grande patrimônio – e a tributação é extraída, sobretudo, da incidência sobre bens e serviços consumidos pelo conjunto da população, certamente, iremos constatar forte assimetria política entre os segmentos da base e do topo da pirâmide social e, conseqüentemente, uma desigualdade econômica exacerbada” (Introíni et al., 247).

De acordo com os autores, o caso brasileiro se enquadra na segunda hipótese, no qual se resalta que a predominância da tributação indireta e a reduzida incidência de tributos diretos fazem com que o sistema tributário brasileiro seja um instrumento de agravamento das desigualdades econômicas e sociais<sup>13</sup>.

Rocha (2002) avaliou o impacto do principal imposto de renda, principal tributo direto<sup>14</sup>, no período de 1981 a 1998, comparando o coeficiente de Gini das rendas familiares antes e depois do imposto. Registrou-se uma redução modesta no Gini durante o período (a variação mínima foi de 3,18% em 1992 e a máxima de 5,66% em 1985). Segundo a autora, essa “fraca” redução indica a incapacidade deste instrumento, enquanto mecanismo distributivo, em diminuir de forma significativa a grande desigualdade de renda.

Com dados da POF 2002-2003, Silveira (2008) verificou que a incidência do imposto de renda predomina nos rendimentos salariais, nos empregadores e de trabalhadores por conta própria, ao passo que nas famílias de renda mais elevada, em que predominam as rendas não advindas do trabalho (como as aplicações de capital, das vendas de ativos, dos lucros e dos empréstimos), o pagamento do

---

12 Equidade vertical entende-se como justiça no tratamento tributário de indivíduos com níveis distintos de renda; equidade horizontal, como justiça no tratamento de indivíduos com rendas iguais (Silveira e Passos 2018).

13 De acordo com Gobetti e Orair (2015), a carga tributária brasileira foi de 33,4% do PIB em 2014, sendo 8,1% de impostos diretos (renda e a propriedade), 9,6% sobre folha de pagamento (incluindo contribuições sociais) e 15,7% de impostos indiretos (bens e serviços). Os números de Fagnani e Rossi (2018) indicam que em 2015, enquanto no conjunto dos países da OCDE, a participação dos impostos diretos (Renda e Patrimônio) na arrecadação total foi de 39,6%, em média, no Brasil, essa participação foi de 25,4%. Dentre os impostos indiretos, os cobrados sobre o consumo representaram 32% do total, nos países da OCDE, e 49,6%, no Brasil.

14 Castro e Bugarin (2017) afirmam que no contexto do sistema tributário de qualquer país, o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) é o tributo que melhor possibilita a aplicação do princípio da progressividade tributária.



imposto é pouco expressivo. Entre os maiores rendimentos, o imposto médio representa de 4,97% da renda, enquanto nos menores rendimentos, a dedução gira em torno de 5,73% e 6,55%. O trabalho encontrou evidências de que o grau de progressividade da tributação direta é insuficiente para contrabalançar a regressividade da tributação indireta<sup>15</sup>.

O estudo de Castro e Buragin (2017) faz uma comparação entre o Brasil e 15 países da OCDE, referente à progressividade do imposto de renda, com base no índice de Kakwani<sup>16</sup> e dados da PNAD de 2006 a 2012. Os resultados do trabalho mostraram que houve ligeiro aumento no índice de progressividade do imposto para o período examinado, motivado principalmente pela introdução de duas novas alíquotas, de 7,5% e 22,5% em 2009. Os autores concluem que o imposto de renda Brasil é consideravelmente mais progressivo do que nos países da OCDE<sup>17</sup>. No entanto, no que diz respeito ao impacto distributivo, o Brasil é significativamente menos efetivo. A razão estaria relacionada com a baixa capacidade arrecadatória do imposto e elevada desigualdade de renda brasileira.

A partir desta literatura é possível verificar que as políticas redistributivas apresentam os mais diversos níveis de efetividade. As transferências de renda possuem um potencial altamente progressivo, porém com efeitos reduzidos em razão da baixa proporção desse tipo de gasto em relação ao PIB. Também é possível afirmar que os impostos diretos contribuem com uma renda mais equilibrada, mesmo que seus efeitos não sejam suficientes para contrabalançar a regressividade dos impostos indiretos. Por outro lado, não há clareza quanto à natureza dos gastos previdenciários, uma vez que este grupo contém parcelas progressivas (como os benefícios indexados ao salário-mínimo) e regressivas (como as aposentadorias de servidores públicos). Essa relação aparentemente conflituosa dos gastos públicos em relação à desigualdade, reforça ainda mais a necessidade de verificar o comportamento dessas variáveis sob a perspectiva regionalizada, como o caso do estado do Paraná.

## 2.4 A Desigualdade de Renda no Paraná: Evolução e Evidências Empíricas

Em consonância com o país, o Paraná apresentou uma redução contínua da desigualdade de renda a partir do início do século XXI. A parte superior da Figura 1 mostra a evolução do índice de Gini ao longo do período compreendido entre 2004 e 2013, incluindo os oito estados com maior PIB do Brasil. A linha em vermelho representa o Paraná. Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), em 2004 o Paraná tinha a 19ª melhor distribuição de renda do país,

---

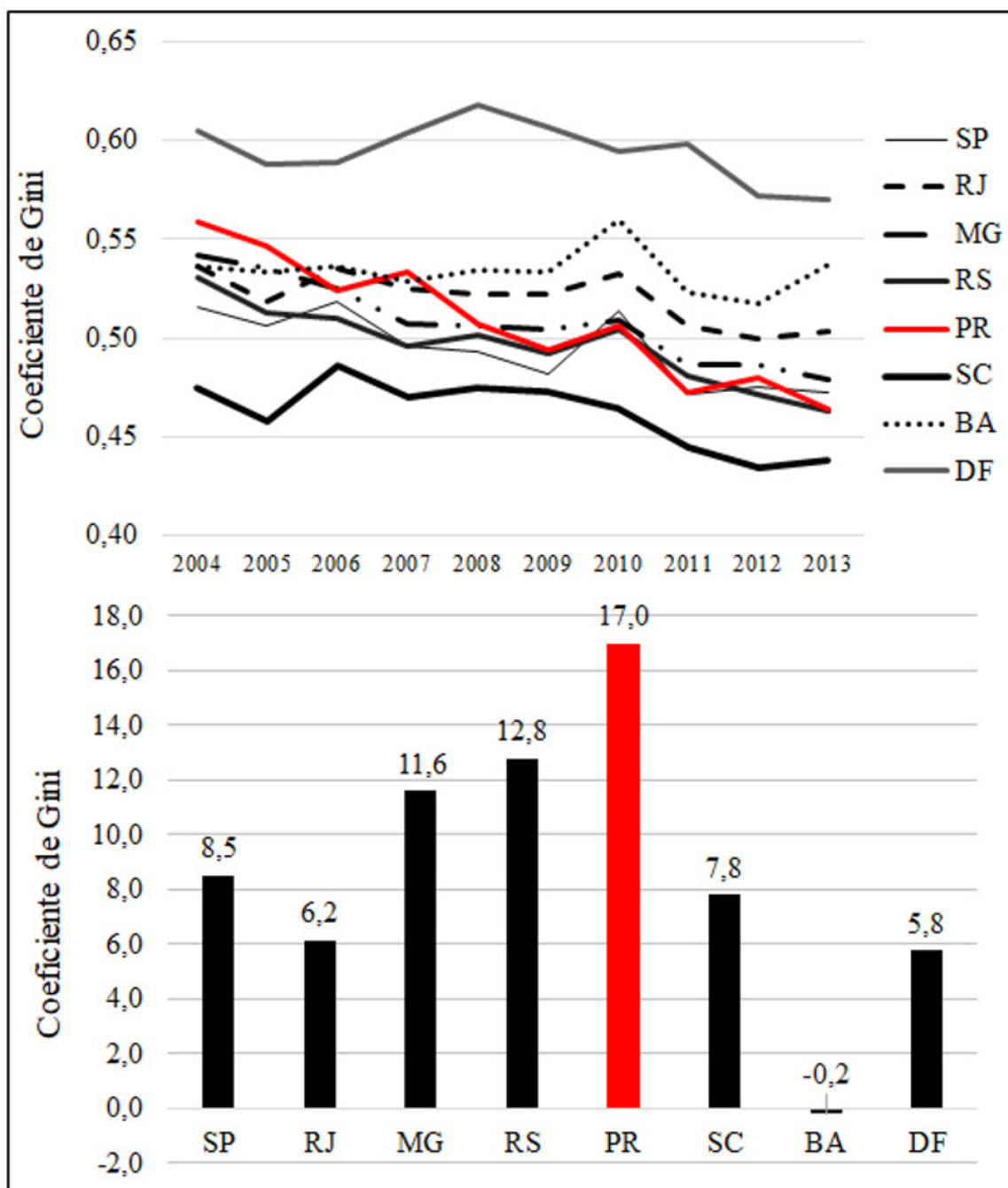
15 O autor estima que cerca de 29,0% da renda total do primeiro quantil da distribuição (10% mais pobres) é alocada com impostos indiretos, enquanto no último quantil (10% mais ricos) essa parcela é de aproximadamente 11,0%.

16 O índice de Kakwani é dado pela diferença entre o índice de Gini para a intervenção social e o índice de Gini para os rendimentos antes da imposição da política de intervenção. Pode variar entre -1 (regressivo) e 1 (progressivo) (Kakwani 1977).

17 O estudo estima que o índice de Kakwani foi de 0,458, sendo que a taxa dos outros países se situou entre 0,0816 na Dinamarca e 0,3205 na Irlanda.

com um índice de Gini de 0,559<sup>18</sup>, o que é mostrado na parte inferior da Figura 1. Em 2013, o estado atingiu um índice de 0,464, o que representa uma queda de 17,0%, a maior entre os oito maiores estados. Em se considerando todas as 27 unidades federativas, o estado obteve a terceira maior taxa de redução do Gini, estando atrás apenas de Pernambuco (20,7%) e Acre (19,0%)<sup>19</sup>. Em razão dessa evolução, o Paraná passou a ter a quarta melhor distribuição de renda, atrás somente de Santa Catarina, Rondônia e Rio Grande do Sul (IBGE 2021).

**Figura 1:** Evolução da Desigualdade de Renda no Brasil: 2004 a 2013



18 Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência da PNAD (IBGE 2021).

19 As informações detalhadas por estado podem ser vistas em anexo.

Fonte: IBGE (2021)

A importância do tema fez com que autores como Baptistella et al. (2007), Gabriel e Ferreira (2009), Gabriel et al. (2015), Souza et al., (2016), dentre outros, se passassem a investigar os determinantes da desigualdade de renda no Paraná.

Baptistella et al. (2007) analisaram o crescimento da concentração de renda na Região Sul, com enfoque no estado do Paraná, usando dados da PNAD de 1981 a 2003. Inicialmente, os autores constataram que o rendimento do trabalho principal foi o componente mais representativo da renda domiciliar, embora com participação declinante (de 82,4% em 1992 para 75,6% em 2003). Pensões e aposentadorias, por outro lado, apresentaram um aumento de representatividade na renda das famílias (de 11,2% para 16,0%). Esse aumento decorreu, dentre outros fatores, do envelhecimento da população, principalmente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Em comparação com estes estados, o Paraná possuía uma menor participação percentual de pensões e aposentadorias na composição do rendimento domiciliar: cerca de 12,5%, enquanto em Santa Catarina essa parcela é de 13,8% e no Rio Grande do Sul 18,3%. De acordo com os autores, a categoria que inclui os benefícios previdenciários foi a principal responsável pelo aumento da concentração de renda na Região Sul. Em razão de sua menor representatividade no Paraná, esse componente colaborou durante todo o período para diminuir a desigualdade na distribuição do rendimento domiciliar per capita (Baptistella et al. 2007).

A influência de pensões e aposentadorias também foi objeto de estudo de Gabriel e Ferreira (2009) que, com dados da PNAD, analisaram o período de 1988 a 2008 por meio da decomposição do Índice de Gini, proposta por Pyatt et al. (1980). Apesar da redução do coeficiente de Gini no período (de 0,571 para 0,499), a constatação é que o aumento da participação dos benefícios previdenciários afetou negativamente a desigualdade de renda no Paraná. Em 1988, essa parcela correspondia a cerca de 4,4% da desigualdade total e em 2008 passou a representar 7,9%. Nas áreas rurais do Paraná a variação foi maior, de 1,0% para 7,8%, ainda assim distantes se comparados ao Brasil como um todo (de 4,7% para 10,9%). A redução verificada se deveu a variações demográficas, como o aumento da proporção de adultos nas famílias, pela expansão do nível de emprego e pelas transferências de renda mediante programas sociais como o Bolsa Família (Gabriel e Ferreira 2009).

Gabriel et al. (2015) analisaram o comportamento distributivo de dez parcelas que compõem a renda domiciliar per capita do Paraná. Também foram utilizados dados da PNAD, para o período de 2004 a 2012. Os autores também utilizaram a metodologia de decomposição do índice de Gini de Pyatt et al. (1980). As estimativas mostraram que a desigualdade de renda foi maior no Paraná (-12,0%) do que na região Sul (-10,4%) e Brasil (-7,4%), e que a maior parte dessa redução se deveu ao crescimento do rendimento dos empregados no setor privado em razão de ser relativamente pouco concentrada (a razão de concentração registrou 0,378 em 2004 e 0,341 em 2012) e possuir a maior participação na renda domiciliar dentre todas fontes de renda (37,4% em 2004 e 42,7% em 2012).

A influência positiva do mercado de trabalho também foi constatada por Souza et al. (2016), que identificam a recuperação da economia brasileira no início do século XXI como o fator preponderante para a redução das desigualdades no Paraná. Esse fenômeno se tornou evidente a partir da análise da participação de empregados em relação a outras categorias de trabalho. Usando dados da PNAD para o período entre 2002 e 2011 e utilizando o método de decomposição de Gini apresentado por Hoffmann (1998), constatou-se que o percentual de empregados na composição do rendimento domiciliar passou de 47,1% para 51,6% no Paraná, com uma simultânea queda de empregadores (de 14,0% para 11,4%) e conta própria (de 17,9% para 16,7%). O aumento foi particularmente maior entre os trabalhadores com carteira assinada, cuja participação passou de 25,9% para 33,6% em 2011, enquanto a representatividade dos trabalhadores informais se reduziu de 8,6% para 6,3%.

Com base nessa literatura, é possível tecer algumas conclusões sobre a evolução da desigualdade de renda no Paraná desde o ano 2000. Em primeiro lugar, os dados apontam para uma inequívoca queda na concentração de renda no estado, no qual a taxa de redução foi superior à média da Região Sul e o Brasil como um todo. Em segundo lugar, o mercado de trabalho foi apontado como o principal responsável por este evento em razão do aumento da participação deste grupo nos rendimentos domiciliares. As transferências de renda também se mostraram progressivas, embora em menor grau que o rendimento oriundo do trabalho. Por fim, as pensões e aposentadorias se mostraram regressivas e impediram uma maior redução do coeficiente de Gini (Baptistella et al. 2007; Gabriel e Ferreira 2009; Gabriel et al. 2015; Souza et al. 2016).

Em que pese a contribuição dos estudos citados, deve-se ressaltar que estes fizeram uso de dados da PNAD, que não tem o nível de detalhamento da POF, tal como a dedução de impostos, a variação patrimonial ou a natureza dos regimes previdenciários (RGPS ou RPPS). Uma das limitações da PNAD, por exemplo, está presente na estimação da influência do Bolsa Família e Benefício da Prestação Continuada sobre a desigualdade. Até 2013 esse efeito não podia ser obtido de forma isolada, uma vez que esses benefícios eram agrupados com rendas regressivas (como juros e dividendos) (Hoffmann 2013). Portanto, o uso da POF pode trazer uma perspectiva distinta, ao incorporar novos elementos para a análise da evolução da desigualdade e renda no Paraná. É justamente essa a contribuição que o presente trabalho pretender oferecer.

### **3 METODOLOGIA E DADOS**

Esta seção apresentará a base de dados utilizada no estudo, bem como o critério para a composição dos estágios de rendimento que compõem o orçamento familiar. Em seguida, será mostrado o método de estimação do coeficiente estendido (ou generalizado) de Gini, conforme proposto por Yitzhaki (1983), além do método de Decomposição de Lerman e Yitzhaki (1985), que permite que seja avaliado o impacto de cada fonte de renda apropriada pelos indivíduos sobre a desigualdade da renda total.

### 3.1 Base de Dados

Os dados utilizados no trabalho provêm da quinta e sexta Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), referentes aos períodos de 2008-2009 e 2017-2018, respectivamente. Realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o objetivo da POF é disponibilizar informações sobre a composição orçamentária doméstica e sobre as condições de vida da população. A opção por não incluir dados de pesquisas anteriores se deve ao fato que estas não fazem discriminação quanto à natureza do regime previdenciário (público ou privado), o que se pretende avaliar neste trabalho.

As informações presentes neste estudo dizem respeito aos rendimentos provenientes do trabalho e outros rendimentos, que incluem os valores referentes a transferências, pensões, aposentadorias, aluguéis, valorização patrimonial, dentre outros. No que diz respeito aos impostos, serão considerados aqueles que incidem sobre o rendimento do trabalho dos indivíduos, como: contribuições previdenciárias, imposto de renda e “outras deduções”. Ressalte-se que não há transparência no que diz respeito à composição do grupo “outras deduções”. Conforme Silveira (2019), tanto no dicionário de variáveis como nos instrumentos de coleta, a descrição cita que este grupo inclui a dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e outros impostos incidentes sobre os rendimentos brutos do informante, sem haver um maior detalhamento.

Por fim, tributos como o Imposto Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) foram desconsiderados da análise, por terem por fator gerador a propriedade e não a renda, que é o interesse central de avaliação do estudo.

Sobre o tratamento dos dados, optou-se por considerar apenas a renda monetária. Um pequeno número de observações com rendas negativas ou sem informações suficientes foi excluído. Os valores foram corrigidos para reais de 2020 por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Ademais, as observações foram ponderadas pelo fator de expansão da amostra, que são fornecidas pela própria POF, que permite a obtenção de estimativas que para toda a população. O Quadro 1 apresenta a composição das fontes de rendimentos.

**Quadro 1:** Descrição das Variáveis Utilizadas

Grupo	Categoria	Descrição
Remunerações	Setor Privado	Remunerações monetária dos trabalhadores do setor privado, incluindo domésticos e trabalhadores rurais.
	Setor Público	Remunerações monetária dos trabalhadores do setor público, incluindo militares.
	Empregador	Remunerações de indivíduos que trabalham explorando o seu próprio empreendimento.
	Conta Própria	Remunerações dos trabalhadores que individualmente ou com sócio, sem ter empregado, explora uma atividade econômica ou exerce uma profissão ou ofício de forma permanente ou eventual.
Pensões e Aposentadorias	Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	Aposentadoria e pensão de previdência pública recebida do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), auxílio-doença, restituição de previdência pública, devolução de previdência pública e abonos, assim como os respectivos 13º salários e outros valores.
	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Aposentadoria e pensão de previdência pública recebida de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), (municipal, estadual e federal), auxílio-doença, restituição de previdência pública, devolução de previdência pública e abonos, assim como os respectivos 13º salários e outros valores.
	Previdência Privada	Aposentadoria de previdência privada (aposentadoria, suplementação e complementação da previdência privada, aberta ou fechada, recebidas pelo contribuinte sob a forma de pecúlio e suplementação ou complementação de aposentadoria).
Transferências	Bolsa Família	Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004.
	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993.
	Programas Sociais Federais	Transferências de renda de programas sociais federais: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI etc., exceto Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social - BPC-LOAS.
	Outras	Prêmios restituídos e indenizações pagas por seguradoras, ganhos de jogos, salário-família, auxílio-natalidade, programas sociais estaduais e municipais, seguro-desemprego, auxílio-maternidade, auxílio-funeral e outras transferências similares.
Outras Rendas	Outras Rendas Trab.	"Auxílio/tiquete/cartão alimentação; auxílio/vale-transporte e combustível, etc."
	Pensão Alimen.	Pensão alimentícia, mesada, doação, transferência interfamiliar, etc.
	Aluguéis	Refere-se ao rendimento monetário proveniente de aluguel, ocupação, uso ou exploração de direitos de bens imóveis, inclusive sublocação de casas, apartamentos, cômodos, sítios, lojas, vagas em garagem, fazendas, terras e outros. Inclui também o aluguel, uso ou exploração de direitos de bens móveis como, por exemplo: veículos, apetrechos para festas, exploração de direitos autorais e invenções.
	Var. Patrimonial	"Compreende vendas de imóveis, carros e outros bens, heranças e o saldo positivo da movimentação financeira (depósitos e retiradas de aplicações financeiras como, por exemplo, poupança e cotas de fundos de investimento)."
	Outras	Demais rendimentos não classificáveis nas outras categorias



Deduções	Previdenciárias	Dedução com previdência pública que incidiu sobre o rendimento recebido pelo informante no período de referência da pesquisa.
	Imposto de renda	Dedução com imposto de renda que incidiu sobre o rendimento recebido pelo informante
	Outras	Dedução com iss e outros impostos que incidiu sobre o rendimento recebido pelo informante no período de referência da pesquisa.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

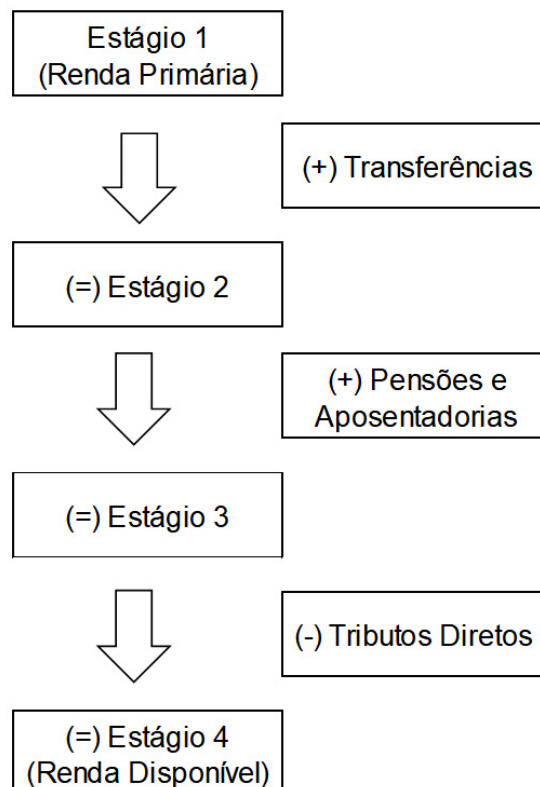
Como pode ser visto, foram estabelecidos quatro grupos de rendimentos: remunerações, pensões e aposentadorias, transferências e outras rendas. Com base no esquema apresentado, procura-se avaliar o impacto que cada categoria exerce sobre a desigualdade de rendimentos.

### 3.2 Esquema de Estágios de Renda

Um dos métodos utilizados na literatura para avaliar o impacto das transferências e tributação sobre a desigualdade de rendimentos é o esquema de estágios de renda, podendo-se citar os trabalhos de Jones (2008) Lustig et al. (2011), Covre (2014), Berg et al. (2018) e Silveira et al. (2013, 2020) como exemplos de uso desta metodologia.

Conforme mostrado na Figura 2, o primeiro estágio é a Renda Primária, compreendendo todos os rendimentos provenientes do trabalho, pensões alimentícias, doações, aluguéis e variações patrimoniais.

**Figura 2:** Estágios da Renda



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Silveira et al. (2019)

O Estágio 2 é definido pela soma da Renda Primária mais o valor recebido de todos os programas de transferência de renda. Após a adição das pensões e aposentadorias, tem-se o Estágio 3. Por fim, o último estágio é denominado de Renda Disponível, sendo obtido a partir do estágio anterior após as deduções relacionadas ao Imposto de Renda, contribuições previdenciárias e demais descontos sobre a renda dos trabalhadores. Após o estabelecimento dos estágios de renda, a avaliação do impacto das transferências e da tributação é realizada a estimativa do coeficiente de Gini em cada etapa.

### 3.3 Decomposição do Coeficiente Estendido de Gini

Existem inúmeras formas de se estimar o coeficiente de Gini<sup>20</sup>. Lerman e Yitzhaki (1984) desenvolveram um método baseado no cálculo da covariância entre a variável de interesse e sua função de distribuição acumulada:

$$G(x) = -2 \operatorname{cov} \left( \frac{x}{\mu(x)}, (1 - F(x)) \right) \quad (1)$$

A expressão acima mostra que o coeficiente de Gini da distribuição de  $x$  relaciona-se com sua média e função de distribuição acumulada  $F(x)$ . Essa fórmula não estabelece, no entanto, qualquer associação entre o nível de desigualdade e o nível de bem-estar social. Para tanto, Yitzhaki (1983) desenvolveu uma versão estendida do Gini que incorpora diferentes graus de aversão à desigualdade. O coeficiente estendido (ou generalizado) de Gini também pode ser descrito a partir da covariância entre a variável de interesse e a função de potência de sua distribuição cumulativa:

$$G(x, v) = -v \operatorname{cov} \left( \frac{x}{\mu(x)}, (1 - F(x))^{v-1} \right) \quad (2)$$

Nessa expressão, o parâmetro  $v$  representa o grau de aversão à desigualdade. Quando  $0 < v < 1$ , existe uma preferência pela desigualdade. Nesse caso hipotético, é desejo da sociedade que a renda esteja concentrada no topo da distribuição. Quando  $v = 1$ , existe indiferença à desigualdade. Esse critério implicaria que um real a mais aumenta o bem-estar social da população na mesma proporção, independentemente de quem o recebe, ou seja, não há preocupação alguma com a desigualdade (BARROS et al., 2006). O coeficiente de Gini “convencional” é obtido quando  $v = 2$ . Finalmente, quando  $v \rightarrow \infty$ , tem-se o correspondente ao critério Rawlsiano, no qual qualquer ganho de bem-estar só seria obtido caso a renda seja transferida para o indivíduo mais pobre de toda a distribuição (MEDEIROS 2012).

20 Schechtman e Yitzhaki (2013) apresentam diversas metodologias alternativas para o cálculo do coeficiente de Gini.

Em que pese a análise relacionada ao bem-estar que pode ser obtida a partir do coeficiente estendido de Gini, Lerman e Yitzhaki (1994) afirmam que o método também pode fornecer informações relevantes sobre a influência de cada fonte de renda em diferentes extratos da distribuição, a depender da variação do efeito marginal em diferentes níveis de ponderação.

Quando a ponderação dá maior peso a um dos extremos da distribuição (quando  $v \neq 2$ ) o efeito marginal de cada fonte de renda pode ser alterado. Assim, quando o grau de aversão é elevado ( $v > 2$ ) um efeito marginal maior (em módulo) em comparação com a estimativa para o Gini “convencional” (quando  $v = 2$ ) implica que a fonte de renda em questão tem impacto maior na base da distribuição. Esse tipo de análise é muito útil quando se procura verificar, por exemplo, qual categoria do gasto público tem maior capacidade de reduzir a desigualdade de renda entre os grupos de mais baixa renda (LERMAN e YITZHAKI 1994).

Em sua essência, o coeficiente estendido de Gini compartilha das mesmas propriedades do Índice de Atkinson (1970), inclusive no que diz respeito aos aspectos teóricos acerca dos diferentes graus de aversão à desigualdade. Contudo, a opção pelo uso de metodologia proposta por Yitzhaki (1983) está relacionada com a conveniência de se usar a mesma medida (o coeficiente de Gini) em todas as análises, permitindo uma comparação direta entre os resultados do estudo e as evidências empíricas encontradas na literatura.

Como definir o grau de aversão adequado? Apesar do esforço de alguns estudos em estimar um parâmetro de aversão à desigualdade “real” (Hoffmann et al. 2006; Pintos-Payeras 2009), não há consenso na literatura sobre qual valor seria adequado, cabendo muitas vezes ao pesquisador definir o valor a ser estabelecido<sup>21</sup>. Para Neri e Souza (2012), o parâmetro é escolhido de maneira explicitamente normativa, em que cada pesquisador pode escolher o grau de sensibilidade à desigualdade. Medeiros (2012, 124) defende que não há uma resposta técnica para tal, pois “ela exige um posicionamento normativo sobre as relações entre bem-estar e desigualdade, o qual guarda relação não apenas com os fatos, mas também com julgamentos de valor.”

Diante disto, o trabalho propõe a utilização de  $v = 2$ , que equivale ao coeficiente de Gini convencional, além de produzir estimativas para cinco diferentes níveis de aversão. As estimativas serão comparadas com o objetivo de avaliar o comportamento das parcelas do rendimento em relação à sua influência sobre a desigualdade, enfatizando aquelas que afetam principalmente a base da distribuição.

Conforme dito, o Gini estendido pode ser decomposto. No caso do presente estudo, a renda total é definida como a agregação dos rendimentos oriundos do trabalho, transferências, pensões, aposentadorias e outras fontes. O método de Lerman e Yitzhaki (1985) mostra que o coeficiente de Gini estendido é definido por:

---

21 Figueiredo (2009) apresenta uma revisão das diferentes concepções teóricas sobre diferentes níveis de aversão à desigualdade.

$$G(v) = \sum_{k=1}^K S_k(v)G_k(v)R_k(v) \tag{3}$$

$S_k$  representa a participação da fonte  $k$  na renda total;  $G_k$  mede a desigualdade do grupo  $k$ , sendo calculado por:

$$G_k(v) = -v \text{cov} \left( \frac{x}{\mu(k)}, (1 - F(x))^{v-1} \right) \tag{4}$$

De modo que  $\mu(k)$  representa a renda média da fonte  $k$ .  $R_k$  é a correlação do Gini do grupo  $k$  com a distribuição total, tal que:

$$R_k = \frac{\text{cov} \left[ y_k, (1 - F(y))^{v-1} \right]}{\text{cov} \left[ y_k, (1 - F(k))^{v-1} \right]} \tag{5}$$

Sendo que  $F(y)$  é a função de distribuição acumulada da renda total e  $F(y_k)$  é a função de distribuição acumulada da renda do grupo  $k$ . Pode-se inferir, desta forma, que a relação entre  $S_k$ ,  $G_k$  e  $R_k$  indica a influência de qualquer grupo  $k$  sobre a desigualdade total, de tal forma que todos os componentes são ponderados pelo parâmetro de aversão ( $v$ ).

O efeito marginal é entendido como a variação sobre o coeficiente de Gini da renda total, caso o grupo de fonte  $k$  fosse aumentado em 1%, mantendo o resto constante. Considerando uma pequena mudança na renda da fonte  $k$  igual a  $ey_k$ , onde  $e$  é próximo de 1 e  $y_k$  representa a renda da fonte  $k$ , Lerman e Yitzhaki (1985) mostram que a derivada parcial do coeficiente de Gini com relação a uma mudança percentual e na fonte  $k$  é igual a:

$$\frac{\partial G}{\partial e} = S_k(G_k R_k - G) \tag{6}$$

$G$  é o coeficiente de Gini da desigualdade total de renda antes da mudança de renda. A variação percentual na desigualdade resultante de uma pequena variação percentual na renda do grupo  $k$  é igual à contribuição original do grupo  $k$  para a desigualdade menos a participação do grupo  $k$  na renda total:

$$\frac{\partial G / \partial e}{G} = \frac{S_k G_k R_k}{G} - S_k \tag{7}$$

Portanto, um efeito marginal negativo indica que a fonte em questão é “progressiva”. Caso contrário ela será considerada “regressiva”.

Outra medida de particular interesse para a análise da desigualdade de uma distribuição é o coeficiente de concentração, que pode ser expresso por meio da seguinte expressão:

$$C(x) = -2 \operatorname{cov} \left( \frac{x}{\mu(x)}, (1 - G(y)) \right) \quad (8)$$

Sendo  $G(y)$  a função de distribuição cumulativa de  $y$ . O coeficiente de concentração mede como uma fonte de renda é distribuída em relação às demais. Seu valor se encontra entre -1 (quando a fonte de renda  $x$  é apropriada unicamente pelo indivíduo mais pobre da distribuição) e +1 (quando toda a renda daquele fator é recebida pelo indivíduo mais rico na distribuição total).

Enquanto o efeito marginal é influenciado pela distribuição e participação de uma fonte em relação ao rendimento total, a análise do coeficiente de concentração permite uma avaliação sobre o quão favorável aos mais pobres é o rendimento em questão, que nesse caso seria indicado por um coeficiente cujo valor está próximo de -1 (Medeiros et al., 2007).

### 3.4 Estatísticas Descritivas

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas da POF 2008-2009 e POF 2017-2018, em valores de 2020, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A última coluna mostra a variação percentual entre as médias. No que diz respeito ao grupo de remunerações, nota-se um crescimento real em todos os grupos, com destaque aos trabalhadores do setor privado, cujo rendimento médio cresceu 25,1% no período. A renda dos servidores públicos teve um aumento real ligeiramente inferior, 23,1%. Em seguida, estão os trabalhadores por conta própria, com 19,8% e em último lugar o grupo dos empregadores, cujo rendimento variou apenas 5,2%. Esses resultados indicam que o “bolo” cresceu para todos os trabalhadores do Paraná.

Na comparação entre os setores público e privado, os dados da POF 2008-2009 mostram que o rendimento médio do trabalhador público era de R\$ 2.937,59. No setor privado a média era de R\$ 1.582,64, uma diferença de aproximadamente 85,6% em favor dos trabalhadores da administração pública. Na POF 2007-2018, a remuneração média deste grupo passou a ser de R\$ 3.614,96, ao passo que a dos trabalhadores do setor privado registrou R\$ 1.979,69, implicando em uma diferença de 82,6%. Sob esse aspecto já é possível notar uma ligeira redução do diferencial salarial.

Os rendimentos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) apresentaram um crescimento de 31,0%, passando de R\$ 1.193,86, para R\$ 1.563,89. Por outro lado, o valor médio de pensões e aposentadorias dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) reduziu-se 21,3%, de R\$ 5.612,14 para R\$ 4.414,48. Mesmo com essa redução, nota-se que uma discrepância ainda muito elevada em relação aos benefícios concedidos pelo RGPS. A diferença entre as médias dos benefícios previdenciários passou de 370,1% para 182,3%. Verifica-se que a desigualdade entre os setores público

e privado se faz mais evidente nos rendimentos de pensões e aposentadorias do que nas remunerações do trabalho.

Outro ponto digno de nota da Tabela 1, refere-se ao crescimento das transferências de renda no período, em magnitude superior aos rendimentos do trabalho. O valor médio do Bolsa Família cresceu 33,1% e o Benefício Prestação Continuada, 36,2%. A rubrica Programas Sociais Federais teve aumento ainda mais expressivo: 215,0%. Estas são evidências de uma ação mais efetiva do Estado, com base na expansão dos programas de visam reduzir as desigualdades de renda do país.



Tabela 1: Estatísticas Descritivas, Paraná

Fonte de renda	POF 2008-2009						POF 2017-2018						Var. % (Média)
	Obs.	Expansão	Média	Desv. Pad.	Mínimo	Máximo	Obs.	Expansão	Média	Desv. Pad.	Mínimo	Máximo	
Remunerações													
Setor Privado	4.602	6.262.188	1.582,64	1.609,88	19,79	47.322,29	5.570	8.392.615	1.979,70	1.958,86	6,46	33.605,74	25,1
Setor Público	865	1.250.735	2.937,59	3.197,15	96,25	32.387,66	1.228	1.943.891	3.614,96	3.347,71	157,95	27.269,14	23,1
Empregador	301	472.827	6.283,62	6.440,47	187,05	68.010,59	236	355.419	6.607,42	6.566,91	31,18	66.859,11	5,2
Conta Própria	1.433	1.736.730	2.177,40	4.164,60	1,92	76.273,55	1.789	2.171.741	2.607,95	5.378,98	1,36	112.890,00	19,8
Pensões e Aposentadorias													
RGPS	1.306	1.739.137	1.193,86	918,35	272,41	7.351,32	1.599	1.900.860	1.563,89	1.129,54	448,19	13.155,18	31,0
RPPS	111	198.222	5.612,14	7.091,13	363,21	27.240,55	187	272.992	4.414,48	3.946,42	519,29	18.011,17	-21,3
Prev. Privada	7	15.872	8.076,36	8.255,35	581,13	21.756,12	56	89.254	2.530,42	2.275,95	662,98	9.144,77	-68,7
Transferências													
Bolsa Família	38	50.795	145,85	69,29	32,69	276,04	34	50.839	194,19	129,89	42,76	637,65	33,1
Benef. Prest. Cont.	25	39.710	769,35	34,84	753,66	844,46	61	73.675	1.048,16	18,45	1.003,04	1.097,79	36,2
Progr. Sociais. Fed.	2	1.349	221,43	370,29	92,62	753,66	3	3.669	697,41	411,99	392,07	1.068,00	215,0
Outras	52	57.482	1.214,09	915,43	27,24	4.521,93	92	127.765	2.019,80	3.485,29	60,96	32.809,64	66,4
Outras Rendas													
Outras Rendas Trab.	104	199.019	3.157,97	6.651,15	21,79	51.938,66	116	146.837	2.478,86	4.207,98	64,74	37.335,10	-21,5
Pensão Alimen.	88	129.110	1.319,12	3.701,19	36,32	28.330,18	51	76.740	914,15	1.314,18	110,69	5.534,32	-30,7
Aluguéis	68	106.443	2.341,01	3.738,55	90,80	25.424,52	72	98.438	4.056,33	11.075,90	164,44	79.786,97	73,3
Var. Patrimonial	158	231.967	17.384,80	33.330,92	54,48	217.924,50	330	433.697	15.052,03	34.399,45	33,20	334.891,80	-13,4
Outras	20	27.676	7.950,88	8.770,47	36,32	27.240,56	28	37.516	2.903,77	3.096,61	774,80	13.282,36	-63,5
Deduções													
Previdência	3.468	4.816.617	177,64	193,76	7,26	3.497,14	5.352	8.048.134	266,71	302,25	5,60	4.665,43	50,1
IRRF	354	564.656	687,48	1.129,90	8,92	5.886,79	1.311	2.261.841	690,24	1.181,48	4,21	11.456,24	0,4
Outras	1.563	2.093.534	238,51	672,29	1,85	12.712,26	1.556	2.389.846	354,79	722,50	1,08	6.920,74	48,8

Fonte: Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF)

Por fim, as deduções mostram que apesar de um crescimento dos valores previdenciários e demais deduções, a média referente ao Imposto de Renda permaneceu praticamente estável. Embora não seja objetivo deste estudo investigar as causas desse fato, é importante destacar que isso representa uma limitação da capacidade do Estado de financiar os programas sociais, haja vista que o imposto sobre a renda se constitui em um dos principais instrumentos para a redução das desigualdades e pobreza, ainda que no Brasil, seu potencial seja reduzido em comparação com outros países (Rocha 2002).

## 4 RESULTADOS

Nessa seção são apresentados os principais resultados do trabalho. Inicialmente, serão mostradas as estimativas para a decomposição do coeficiente de Gini em cada um dos estágios de renda estabelecidos na seção metodológica. Em seguida, procede-se a análise em diferentes cenários de aversão à desigualdade. Por fim, são feitas algumas considerações sobre os resultados encontrados, contextualizando-os com aqueles encontrados na literatura.

### 4.1 Resultados da Decomposição do Coeficiente de Gini

Conforme mostrado na seção metodológica, o trabalho faz uso do esquema de estágios de renda, considerando as remunerações trabalhistas, transferências, pensões e aposentadorias e por fim, impostos diretos. Procura-se estimar o coeficiente de Gini em cada estágio de renda, para verificar como cada parcela do rendimento influencia o nível de desigualdade pré-existente. Os resultados para o Estágio 1 são mostrados na Tabela 2. Nesse estágio são considerados os recursos provenientes de remunerações e outros tipos de renda, como como pensões alimentícias, aluguéis e variação patrimonial.

**Tabela 2:** Desigualdade de Renda (Estágio 1 ou Renda Primária)

Fonte de renda	2009			2018			Variação (p.p.)		
	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.
Remunerações									
Setor Privado	38,65	0,4147	-13,93	42,90	0,4037	-14,75	4,25	-0,0110	-0,82
Setor Público	14,33	0,7059	1,27	20,74	0,7547	4,70	6,41	0,0488	3,43
Empregador	11,59	0,8900	4,32	5,81	0,8554	2,27	-5,78	-0,0346	-2,05
Conta Própria	14,75	0,6460	-0,05	13,36	0,6051	-0,22	-1,39	-0,0409	-0,17
Outras Rendas									
Outras Rendas Trab.	2,46	0,7529	0,40	0,87	0,5058	-0,15	-1,59	-0,2471	-0,55
Pensão Alimen.	0,66	0,4969	-0,16	0,16	0,2644	-0,09	-0,50	-0,2325	0,07
Aluguéis	0,97	0,7109	0,09	0,92	0,7450	0,19	-0,05	0,0341	0,10
Var. Patrimonial	15,73	0,9659	7,70	14,99	0,9467	8,08	-0,74	-0,0192	0,38
Outras	0,86	0,9177	0,36	0,25	0,5606	-0,02	-0,61	-0,3571	-0,38
	Gini	0,6484		Gini	0,6152		Gini (%)	-5,1%	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

A Tabela 2 mostra a participação percentual de cada fonte de rendimento, seu coeficiente de concentração e efeito marginal (variação em termos percentuais do índice de Gini total, caso aquela fonte aumentasse em 1%, mantendo o resto constante). Na última parte é mostrada a variação ocorrida no período, em pontos percentuais. Nota-se que o coeficiente de Gini total apresentou uma redução de 5,1%, ao passar de 0,6484 em 2009 para 0,6152 em 2018.

As estimativas mostram que, dentre as fontes que compõem o grupo de remunerações, o setor privado foi o mais representativo na composição da renda primária, inclusive com um crescimento de 4,25 pontos percentuais em sua participação (de 38,65% para 42,90%). As remunerações do setor público apresentaram a maior expansão em termos de representatividade, cerca de 6,41 pontos percentuais. Já o rendimento de empregadores e trabalhadores por conta própria registrou contração no período (5,78 e 1,36 pontos percentuais, respectivamente). É de se destacar também que a remuneração dos empregadores é a mais desigual, registrando o mais elevado coeficiente de concentração nos dois períodos: 0,8900 em 2009 e 0,8554 em 2018.

Dentre as fontes pertencentes ao grupo de “outras rendas”, a categoria com maior representatividade é a de variação patrimonial, cuja participação esteve em cerca de 15,0% no período. Observa-se também que é uma fonte de renda extremamente concentrada (0,9659 e 0,9467). O motivo para tal decorre do fato que nessa categoria estão incluídos os valores apropriados através de ganhos de capital, poupança, ações e demais aplicações financeiras, classes de rendimentos normalmente relacionados com os indivíduos de mais alta renda.

Passa-se agora para a análise dos efeitos marginais de cada fonte que compõe a renda primária. Considerando que valores negativos indicam uma redução do coeficiente de Gini para a distribuição total caso essa renda aumentasse em 1%, mantendo o resto constante, nota-se que no decorrer do período analisado o efeito marginal passou de -13,93% para -14,75%. Isso implica, dentre outras coisas, que os rendimentos oriundos do setor privado representam a fonte de renda que mais contribuiu para a redução de desigualdade, e que sua influência aumentou durante o período<sup>22</sup>. Por outro lado, a remuneração dos servidores públicos se tornou consideravelmente mais regressiva ao longo do tempo, registrando um efeito marginal três vezes maior em 2018 (1,27% em 2009 para 4,70% em 2018).

A Tabela 3 mostra os resultados da decomposição do coeficiente de Gini para o Estágio 2, isto é, a renda apropriada pelos trabalhadores após as transferências governamentais, como o Programa Bolsa Família, o Benefício Prestação Continuada, Programas Sociais Federais e demais transferências. É possível verificar que as transferências de fato contribuem para a redução da desigualdade de rendimentos, uma vez que todas as fontes de renda deste grupo registraram um efeito marginal negativo, além de manter o nível de progressividade no período.

---

<sup>22</sup> Um dos fatores que explicariam tal fato é o aumento no salário-mínimo durante esse período, conforme descrito anteriormente.

**Tabela 3:** Desigualdade de Renda (Estágio 2)

Fonte de renda	2009			2018			Variação (p.p.)		
	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.
Tranferências									
Bolsa Família	0,03	-0,5501	-0,05	0,02	-0,6373	-0,05	-0,01	-0,0872	0,00
Benef. Prest. Cont.	0,12	-0,3316	-0,18	0,18	-0,4108	-0,29	0,06	-0,0792	-0,11
Prog. Sociais Fed.	0,00	-0,4294	0,00	0,01	0,0789	-0,01	0,01	0,5083	-0,01
Outras	0,27	0,2312	-0,17	0,59	0,3663	-0,24	0,32	0,1351	-0,07
	Gini	0,6445		Gini	0,6094		Gini (%)	-5,4	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

O Benefício da Prestação Continuada é o programa de transferência de renda que mais diminui a desigualdade de renda no Paraná. Apesar de não estar tão bem focalizado quanto o Bolsa Família, cujo coeficiente de concentração é mais próximo de -1, a maior participação no rendimento total é (4 vezes maior em 2008 e 9 vezes em 2019) faz com que o BPC exerça maior influência na redução do coeficiente de Gini.

O efeito total das transferências sobre a desigualdade de renda registrou 0,6% (o coeficiente de Gini dos estágios 1 e 2 passou de 0,6484 para 0,6445) em 2009 e 0,9% em 2018 (de 0,6152 para 0,6094). Apesar de indicar um avanço desse tipo de programa social, seu efeito ainda é muito reduzido quando se comparado ao efeito do mercado de trabalho, por exemplo.

Na Tabela 4 são mostrados os resultados das estimativas para o Estágio 3, na qual pensões e aposentadorias são incorporadas à renda. Nesse grupo estão incluídas as parcelas referentes ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os regimes referentes aos trabalhadores públicos das três esferas de governo, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e demais regimes privados.

**Tabela 4:** Desigualdade de Renda (Estágio 3)

Fonte de renda	2009			2018			Variação (p.p.)		
	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.
Pensões e Aposentadorias									
RGPS (> SM)	7,12	0,0811	-6,12	6,02	0,0215	-5,78	-1,10	-0,0596	0,34
RGPS (= SM)	0,07	-0,7297	-0,15	0,23	-0,7171	-0,53	0,16	0,0126	-0,38
RGPS	7,19	0,0735	-6,27	6,25	-0,0052	-6,31	-0,94	-0,0787	-0,04
RPPS (> RGPS)	3,23	0,9663	2,20	1,52	0,9270	1,10	-1,71	-0,0393	-1,10
RPPS (<=RGPS)	0,84	0,4267	-0,22	1,10	0,4516	-0,18	0,26	0,0249	0,04
RPPS	4,07	0,8553	1,98	2,63	0,7271	0,92	-1,44	-0,1282	-1,06

Prev. Privada	0,44	0,9096	0,26	0,48	0,6510	0,10	0,04	-0,2586	-0,16
	Gini	0,5757		Gini	0,5381		Gini (%)	-6,5	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

Para analisar detalhadamente o impacto desses benefícios sobre a desigualdade, promoveu-se a desagregação dos rendimentos do RGPS e RPPS em dois subgrupos. No primeiro, a referência é dada pelos rendimentos cujo valor é igual ao salário-mínimo. No segundo grupo, a referência será o teto estabelecido pelo RGPS, que não é aplicável ao setor privado, mas é útil por permitir a avaliação do impacto direto desse diferencial. As estimativas mostram uma notável heterogeneidade desses grupos. Em primeiro lugar, os rendimentos provenientes de regimes privados de previdência mostraram relativa neutralidade no que diz respeito ao seu impacto sobre a desigualdade total. Apesar da elevada concentração (o coeficiente de concentração é de 0,9096 em 2009 e 0,6510 na em 2018), a baixa participação na renda total (0,4% e 0,5%), fez com que seu efeito marginal seja reduzido.

Os rendimentos provenientes do regime previdenciário dos servidores públicos (RPPS) são regressivos como um todo. No entanto, a divisão deste grupo com base no valor do teto da RGPS mostra um comportamento muito distinto no que diz respeito à representatividade e efeito sobre a desigualdade de renda. O grupo inferior possui uma participação menor, porém crescente na renda total: 0,84% em 2009 e 1,1% em 2018. O grupo superior, por outro lado, mostrou uma grande redução na sua participação: de 3,23% para 1,52%. Embora não seja objetivo do trabalho explicar as causas desse fenômeno, tal fato pode ser um reflexo de mudanças do regime previdenciário dos servidores públicos brasileiros. Foram aprovadas diversas Emendas Constitucionais (nº 20 de 1998, nº 41, de 2003, nº 47 de 2005 e nº 70 de 2012) que criaram várias restrições, como o fim da integralidade das aposentadorias e a paridade com servidores ativos, além de instituir a contribuição previdenciária para os servidores aposentados. É natural supor, portanto, que esses eventos podem ter reduzido a participação desse diferencial de rendimentos no orçamento das famílias (Rafanhim, 2013).

No que diz respeito à influência sobre a desigualdade, o limite inferior é progressivo, com um efeito marginal que mostrou uma ligeira redução no período (de 0,22% em 2009 para 0,18% em 2018). O limite superior do RPPS é regressivo, porém a uma taxa decrescente: passou de 2,20% para 1,10%. Esse fato se deve à redução da participação desta fonte, conforme mostrado anteriormente. Apesar do impacto regressivo dos benefícios do RPPS sobre o coeficiente de Gini, no geral, pensões e aposentadorias cumprem seu papel no que diz respeito à redução da desigualdade total. Em 2009 os benefícios previdenciários promoveram uma redução de 10,6% do coeficiente de Gini e em 2018, 11,7%.

Por fim, a Tabela 5 faz a comparação do Estágio 4 entre os dois anos da pesquisa. Esse estágio compreende a renda disponível das famílias, dados pela agregação dos rendimentos do mercado de trabalho, transferências, pensões e aposentadorias após a dedução do imposto de renda, contribuições previdenciárias e demais descontos. A expectativa teórica é que os impostos diretos proporcionariam

uma melhora na distribuição da renda. Embora de fato se verifique uma redução do coeficiente de Gini, esta é relativamente tímida. A variação entre os estágios 3 e 4 em 2009 é de apenas 0,1% e na 2018, 1,8%. Esse aumento da progressividade no período era um resultado esperado, em razão da introdução de duas novas alíquotas de imposto de renda, de 7,5% e 22,5% em 2009 (Castro e Buragin 2017).

A Tabela 5 também proporciona uma análise detalhada por grupos de rendimento. Verifica-se que a primeira categoria, que inclui as remunerações do trabalho, é a que apresentou a maior taxa de progressividade no período (efeito marginal total do grupo foi de -5,58% em 2009 e -6,53% em 2018) seguida pelas pensões e aposentadorias (-4,25% e -4,99%). As transferências também são progressivas, porém em menor escala (-0,44% em ambos os anos). O grupo de “outras rendas” (que inclui receitas de restituições, ações trabalhistas, dentre outras não classificadas nas outras categorias) ostenta uma considerável regressividade (10,31% e 11,96%).

A variação entre 2009 e 2018 mostrada na última parte da Tabela 5 indica que remunerações, pensões e aposentadorias, também passaram a exercer uma influência maior sobre a desigualdade. O crescimento de 2,18 pontos percentuais na participação dos rendimentos do trabalho explica o aumento do efeito marginal deste grupo. O mesmo pode ser dito acerca das transferências, que detêm uma participação ínfima no orçamento familiar, ainda que tenha mais que dobrado (0,38% em 2009 para 0,80% em 2018). Por fim, verifica-se uma redução na representatividade de pensões e aposentadorias (-1,37 pontos percentuais).

Na comparação entre os períodos, observa-se que o coeficiente de Gini reduziu-se de 0,5749 em 2009 para 0,5282 em 2018, o que indica uma redução de 8,1%<sup>23</sup>.

---

23 O coeficiente de Gini calculado é consideravelmente mais elevado dos dados apresentados na Figura 4.1. A título de esclarecimento, a razão para esta aparente incoerência decorre de dois fatores principais: i) aqueles resultados foram obtidos por meio de dado da PNAD, que possui distintos critérios de amostragem e detalhamento das informações coletadas em relação à POF; ii) a estimativa refere-se ao ano de 2000 e 2013, ao passo que neste estudo avalia-se os anos de 2009 e 2018 (como pode ser visto nos dados por estado, em anexo, há grande variação entre os anos).



**Tabela 5: Desigualdade de Renda (Estágio 3)**

Fonte de renda	2009			2018			Variação (p.p.)		
	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.	Particip.	Coef. Conc.	Efeito Marg.
<b>Remunerações</b>	<b>69,97</b>		<b>-5,58</b>	<b>72,15</b>		<b>-6,53</b>	<b>2,18</b>		<b>-0,95</b>
Setor Privado	34,10	0,3446	-13,66	37,87	0,3102	-15,63	3,77	-0,0344	-1,97
Setor Público	12,64	0,6727	2,15	16,02	0,6754	4,46	3,38	0,0027	2,31
Empregador	10,22	0,8766	5,37	5,35	0,8527	3,29	-4,87	-0,0239	-2,08
Conta Própria	13,01	0,5996	0,56	12,91	0,5837	1,35	-0,10	-0,0159	0,79
<b>Outras Rendas</b>	<b>18,25</b>		<b>10,31</b>	<b>17,03</b>		<b>11,96</b>	<b>-1,22</b>		<b>1,65</b>
Outras Rendas Trab.	2,16	0,7205	0,55	0,83	0,4631	-0,10	-1,33	-0,2574	-0,65
Pensão Alimen.	0,59	0,4162	-0,16	0,16	0,2030	-0,10	-0,43	-0,2132	0,06
Aluguéis	0,86	0,6671	0,14	0,91	0,7324	0,35	0,05	0,0653	0,21
Var. Patrimonial	13,88	0,9618	9,34	14,88	0,9472	11,80	1,00	-0,0146	2,46
Outras	0,76	0,9077	0,44	0,25	0,5470	0,01	-0,51	-0,3607	-0,43
<b>Tranferências</b>	<b>0,38</b>		<b>-0,44</b>	<b>0,80</b>		<b>-0,44</b>	<b>0,42</b>		<b>0,00</b>
Bolsa Família	0,03	-0,8461	-0,06	0,02	-0,9014	-0,06	-0,01	-0,0553	0,00
Benef. Prest. Cont.	0,11	-0,5169	-0,20	0,18	-0,5558	-0,36	0,07	-0,0389	-0,16
Prog. Sociais Fed.	0,00	-0,6651	0,00	0,01	0,0138	-0,01	0,01	0,6789	-0,01
Outras	0,24	0,1339	-0,18	0,59	0,5222	-0,01	0,35	0,3883	0,17
<b>Pensões e Aposentadorias</b>	<b>11,41</b>		<b>-4,25</b>	<b>10,04</b>		<b>-4,99</b>	<b>-1,37</b>		<b>-0,74</b>
RGPS (> SM)	7,05	0,0765	-6,11	6,48	0,0736	-5,57	-0,57	-0,0029	0,54
RGPS (= SM)	0,09	-0,7236	-0,21	0,30	-0,6734	-0,68	0,21	0,0502	-0,47
RGPS Total	7,14	0,0660	-6,32	6,78	0,0407	-6,25	-0,36	-0,0253	0,07
RPPS (> RGPS)	2,93	0,9665	2,00	1,51	0,9376	1,17	-1,42	-0,0289	-0,83
RPPS (<=RGPS)	0,90	0,4501	-0,19	1,24	0,5029	-0,06	0,34	0,0528	0,13
RPPS Total	3,83	0,8454	1,81	2,75	0,7414	1,11	-1,08	-0,1040	-0,70
Prev. Privada	0,44	0,9098	0,26	0,51	0,6798	0,15	0,07	-0,2300	-0,11
	Gini	0,5749		Gini	0,5282		Gini (%)	-8,1	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

A Tabela 6 mostra a variação da desigualdade ao longo e entre os estágios de formação dos orçamentos familiares. Da análise ao longo dos estágios, nota-se que a maior variação do coeficiente de Gini é obtida quando são incluídos os rendimentos de pensões e aposentadorias (Estágio 3). Em 2009, tal fato implicou em uma redução da desigualdade de 10,7% e em 2018, 11,7%. Nota-se, como um todo, que em 2018, todos os estágios de renda apresentaram uma variação maior em relação ao estágio anterior quando se comparado ao ano de 2009. No total a variação da desigualdade entre a renda primária e a renda disponível foi de -11,3% em 2009 e 14,1% em 2018.

**Tabela 6:** Comparativos Estágios de Renda

Estágio	2009		2018		Var. (%)
	Gini	Var. (%)	Gini	Var. (%)	
1	<b>0,6484</b>	-	<b>0,6152</b>	-	<b>-5,1</b>
2	0,6445	-0,6	0,6094	-0,9	-5,4
3	0,5757	-10,7	0,5381	-11,7	-6,5
4	0,5749	-0,1	0,5282	-1,8	-8,1
	Total	-11,3	Total	-14,1	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

A comparação entre estágios indica que a maior parte da variação do Gini ocorreu nos dois últimos. Pensões e aposentadorias (Estágio 3) e a dedução de impostos diretos e contribuições previdenciárias (Estágio 4) passou a reduzir a desigualdade de maneira mais intensa em 2018, cerca de 6,5% e 8,1%, respectivamente.

#### 4.2 Desigualdade de Renda em Diferentes Graus de Aversão à Desigualdade

As tabelas 7 e 7.1 mostram os resultados da decomposição do coeficiente estendido de Gini para seis diferentes graus de aversão à desigualdade. Além do coeficiente “convencional” ( $v = 2$ ) que é mostrado para fins de comparação, são apresentadas estimativas para  $v = 1,5, 1,75, 2,25, 2,5$  e  $3$ . Conforme descrito na seção metodológica, um grau de aversão à desigualdade superior a 2 implica dar maior peso à base da distribuição. Assim, aumentos verificados no efeito marginal indicam maior influência da desigualdade de certa fonte quando há aumento nos grupos inferiores da distribuição.

Como exposto anteriormente, o coeficiente de Gini que aumenta consideravelmente quanto maior é o valor do parâmetro  $v$ . A diferença entre os cenários extremos é maior em 2009 do que em 2018. No primeiro ano a diferença é de 0,2515, dado entre o Gini é de 0,4375 quando  $v=1,5$ , e 0,6890 quando  $v=3$ . Na segunda pesquisa essa diferença é menor, de 0,2361. A princípio esse resultado implica em uma menor amplitude da distribuição, na qual os indivíduos com menor renda passaram a ter um peso menor no Gini no período analisado.

As estimativas também mostram que quando a aversão à desigualdade é maior, em geral, as fontes de renda passam a ter menos influência. Tomando por exemplo a remuneração dos trabalhadores do setor privado, em 2009 verifica-se um efeito marginal de -18,13% quando  $v = 1,5$ . Quando se dá mais peso à base da distribuição, essa influência perder força, até atingir -8,11% quando  $v = 3$ . Fontes de caráter regressivo também apresentam efeito marginal menor, como a categoria “variação patrimonial” que em 2009 registrou queda de 14,09% para 5,93 em 2018.

**Tabela 7:** Desigualdade de Renda (Diferentes Graus de Aversão), 2009

Fonte de renda	v = 1,5	v = 1,75	v = 2,0	v = 2,25	v = 2,5	v = 3,0
Remunerações						
Setor Privado	-18,13	-15,70	-13,66	-11,93	-10,46	-8,11
Setor Público	0,98	1,73	2,15	2,37	2,48	2,52
Empregador	5,97	5,75	5,37	4,96	4,58	3,94
Conta Própria	0,28	0,49	0,56	0,55	0,49	0,33
Outras Rendas						
Outras Rendas Trab.	0,68	0,61	0,55	0,50	0,46	0,39
Pensão Alimen.	-0,10	-0,13	-0,16	-0,19	-0,20	-0,24
Aluguéis	0,13	0,14	0,14	0,12	0,10	0,07
Var. Patrimonial	14,09	11,18	9,34	8,08	7,17	5,93
Outras	0,56	0,50	0,44	0,39	0,35	0,29
Transferências						
Bolsa Família	-0,05	-0,06	-0,06	-0,07	-0,07	-0,08
Benef. Prest. Cont.	-0,18	-0,19	-0,20	-0,21	-0,21	-0,22
Prog. Sociais Fed.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	-0,20	-0,19	-0,18	-0,18	-0,17	-0,16
Pensões e Aposentadorias						
RGPS (> SM)	-6,39	-6,23	-6,11	-6,02	-5,95	-5,81
RGPS (= SM)	-0,18	-0,20	-0,21	-0,23	-0,24	-0,26
RGPS Total	-6,56	-6,43	-0,06	-6,25	-6,19	-6,07
RPPS (> RGPS)	2,57	2,27	2,00	1,77	1,58	1,32
RPPS (<=RGPS)	-0,34	-0,26	-0,19	-0,15	-0,12	-0,09
RPPS Total	2,23	2,02	0,02	1,61	1,46	1,23
Prev. Privada	0,31	0,28	0,26	0,23	0,21	0,18
	0,4375	0,5202	0,5749	0,6143	0,6446	0,6890

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

**Tabela 7.1:** Desigualdade de Renda (Diferentes Graus de Aversão), 2018

Fonte de renda	v = 1,5	v = 1,75	v = 2,0	v = 2,25	v = 2,5	v = 3,0
	Efeito Marg.	Efeito Marg.	Efeito Marg.	Efeito Marg.	Efeito Marg.	Efeito Marg.
Remunerações						
Setor Privado	-20,04	-17,64	-15,63	-13,93	-12,46	-10,05
Setor Público	2,97	3,96	4,46	4,69	4,76	4,67
Empregador	3,63	3,50	3,29	3,08	2,88	2,56
Conta Própria	1,51	1,48	1,35	1,20	1,03	0,69
Outras Rendas						
Outras Rendas Trab.	-0,09	-0,09	-0,10	-0,11	-0,12	-0,13
Pensão Alimen.	-0,11	-0,10	-0,10	-0,10	-0,10	-0,11
Aluguéis	0,52	0,42	0,35	0,30	0,26	0,20
Var. Patrimonial	17,29	13,96	11,80	10,31	9,22	7,71
Outras	-0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
Tranferências						
Bolsa Família	-0,05	-0,05	-0,06	-0,07	-0,07	-0,08
Benef. Prest. Cont.	-0,32	-0,34	-0,36	-0,38	-0,39	-0,40
Prog. Sociais Fed.	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Outras	-0,02	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Pensões e Aposentadorias						
RGPS (> SM)	-5,81	-5,67	-5,57	-5,49	-5,42	-5,28
RGPS (= SM)	-0,58	-0,63	-0,68	-0,72	-0,76	-0,82
RGPS Total	-6,39	-6,31	-0,06	-6,21	-6,18	-6,09
RPPS (> RGPS)	1,29	1,25	1,17	1,08	0,99	0,85
RPPS (<=RGPS)	-0,26	-0,14	-0,06	-0,01	0,01	0,03
RPPS Total	1,03	1,11	0,01	1,06	1,00	0,88
Prev. Privada	0,07	0,12	0,15	0,16	0,17	0,17
	0,4006	0,4771	0,5282	0,5655	0,5943	0,6367

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

Mas que conclusões podem ser tiradas a partir desses resultados? A análise da variação dos efeitos marginais nos diferentes cenários permite concluir que apesar do grande potencial que as remunerações do trabalho exercem sobre a desigualdade total, tal fonte de renda exerce menor influência nos extremos da distribuição. Nesse caso, nota-se que parte considerável dos indivíduos que recebem esses rendimentos estão alocados em uma faixa intermediária da distribuição (Lerman e Yitzhaki 1994).

Desse modo, o interesse é identificar quais fontes de renda tem sua progressividade intensificada quanto maior é o grau de aversão. O Bolsa Família (o grau de progressividade aumenta 0,03 pontos percentuais em 2009 e 0,04 em 2018), Benefício Prestação Continuada (aumenta 0,04 pontos percentuais em 2009 e 0,08 em 2018) e as aposentadorias e pensões com valor igual ao salário-mínimo (0,08 em 2009 e 0,24 em 2018) são as parcelas do rendimento total que atendem esse requisito, tanto em 2009 quanto em 2018.

A categoria “pensão alimentícia”, que também inclui valores de doações, também tem seu grau de progressividade aumentado em 2009 (o efeito é aumenta em 0,14 pontos percentuais), mas é estável em 2018 (-0,11%). Por outro lado, o grupo de “Outros Rendimentos do Trabalho” também tem sua progressividade aumentada apenas em 2018 (0,04 pontos percentuais).

Esses resultados indicam que, embora o rendimento do trabalho tenha um elevado potencial de redução da desigualdade na média, as transferências e benefícios previdenciários de menor valor têm mais peso para os indivíduos mais pobres da distribuição, gerando maior efetividade.

### 4.3 Comparação com Outros Estados

Os resultados apresentados até aqui indicam que o Paraná possui políticas redistributivas que de fato reduzem a desigualdade de renda. No total, a redução é de 14,1%. Contudo, não é possível inferir, a priori, que se trata de uma taxa expressiva. Desse modo, torna-se oportuno estabelecer um quadro comparativo com outros estados do país, conforme demonstrado na Tabela 8:

**Tabela 8:** Comparação do Gini nos Estágios de Renda, Por Unidade Federativa, 2018

Class. PIB 2018	UF	Variação por Estágio da Renda (%)									
		1	1 → 2		2 → 3		3 → 4		1 → 4		
		(Trab.)	(Transf.)		(Aposen.)		(Tribut.)		(Final)		
-	Brasil	0,659	Class.	-2,1	Class.	-13,6	Class.	-3,1	Class.	-18,0	Class.
1	SP	0,672	16	-0,6	26	-11,4	21	-1,5	23	-13,3	23
2	RJ	0,644	10	-0,9	25	-16,0	7	-4,0	7	-20,1	8
3	MG	0,644	11	-1,4	20	-14,9	10	-5,0	4	-20,3	7
4	RS	0,663	14	-1,2	21	-13,3	15	-2,0	21	-15,9	19
5	PR	0,615	5	-0,9	24	-11,7	17	-1,8	22	-14,1	22
6	SC	0,625	7	-1,1	22	-16,3	6	0,1	26	-17,1	16
7	BA	0,693	23	-2,8	7	-15,9	8	-1,2	25	-19,3	11
8	DF	0,700	24	-0,5	27	-5,2	27	-2,0	20	-7,6	27
9	GO	0,651	13	-1,6	16	-8,9	24	-3,1	12	-13,2	24
10	PE	0,672	17	-2,7	8	-14,2	11	-3,4	9	-19,4	10
11	PA	0,673	18	-2,9	6	-11,7	18	-4,2	6	-17,9	14
12	CE	0,731	26	-2,3	11	-15,3	9	-3,1	11	-19,8	9

13	MT	0,600	2	-1,6	17	-11,3	22	-2,8	14	-15,1	21
14	ES	0,684	21	-1,0	23	-12,3	16	1,1	27	-12,2	26
15	MS	0,631	8	-1,6	18	-8,8	25	-7,8	2	-17,2	15
16	AM	0,651	12	-2,6	9	-7,6	26	-3,1	10	-12,8	25
17	MA	0,664	15	-3,5	3	-21,6	1	-2,5	17	-26,2	1
18	RN	0,678	19	-2,3	12	-14,0	12	-2,5	16	-18,1	13
19	PB	0,732	27	-3,0	5	-18,4	4	-3,9	8	-24,0	3
20	AL	0,716	25	-3,8	2	-21,0	2	-2,5	15	-25,9	2
21	PI	0,684	20	-3,2	4	-19,0	3	-2,3	18	-23,5	4
22	RO	0,605	3	-1,5	19	-13,6	14	-4,2	5	-18,4	12
23	SE	0,692	22	-2,6	10	-11,4	20	-2,9	13	-16,2	18
24	TO	0,613	4	-1,7	15	-16,3	5	-5,8	3	-22,6	6
25	AP	0,595	1	-4,4	1	-10,0	23	-2,1	19	-15,7	20
26	AC	0,643	9	-2,3	13	-13,7	13	-1,2	24	-16,7	17
27	RR	0,621	6	-2,1	14	-11,6	19	-10,7	1	-22,8	5

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

A Tabela 8 mostra o grau de redução do coeficiente de Gini para cada um dos estágios de renda em 2018, classificados de acordo com o PIB de 2018 (IBGE, 2021). Com base nessas informações, nota-se que as políticas redistributivas possuem relativamente menos efetividade no Paraná, em se comparação à média nacional, em todos os estágios<sup>24</sup>.

No primeiro estágio, por exemplo, as transferências reduzem a desigualdade em torno de 0,9%, mas a média para o país é de -2,1%. Esse dado é, de certo modo, esperado em razão da suposição que as transferências de renda tenham maior potencial redistributivo nos estados de menor renda. No entanto, a média do Paraná também é inferior quando se considera o acréscimo de pensões e aposentadorias (11,7% no Paraná e 13,6% no Brasil) e os impostos diretos (1,8% no Paraná e 3,1% no Brasil). No total, a taxa de 14,1% é apenas a 22ª dentre todos os 26 estados e DF indicando, portanto, uma baixa efetividade das políticas redistributivas.

Isso se torna mais evidente quando se promove uma avaliação estágio a estágio. Em relação ao Estágio 1, que considera a renda do trabalho, o Paraná tem o quinto menor coeficiente de Gini do país, 0,6152. No Estágio 3, após a adição das transferências, o estado passa a ter a sexta melhor distribuição (0,6094). No Estágio 3, é apenas o décimo lugar (0,5381), até atingir a décima segunda melhor distribuição de renda no Estágio 4 (0,5282). No geral, a taxa de efetividade das políticas redistributivas

24 Não é possível inferir que “as políticas redistributivas do Paraná possuem baixa efetividade”, em razão que não estão sendo avaliadas as ações unicamente de iniciativa estadual, mas sim, o conjunto de políticas realizadas por diferentes entes (federal, estadual e municipal) atuantes neste estado.

atuantes no Paraná ocupa a 22ª colocação dentre as que mais reduzem a desigualdade de renda em 2018, com 14,1%. Apenas em São Paulo (13,3%), Goiás (13,2%), Amazonas (12,8%), Espírito Santo (12,2%) e Distrito Federal (7,6%) as políticas redistributivas possuem uma taxa menor efetividade.

A Tabela 9, por sua vez, apresenta as estimativas da participação, coeficiente de concentração e efeito marginal das fontes de renda que compõem os orçamentos familiares dos oito maiores estados do país referente ao Estágio 4 para o ano de 2018.

**Tabela 9:** Decomposição da Desigualdade de Renda, por Fonte de Rendimento (Estágio 4 ou Renda Disponível), Por Unidade Federativa, 2018

Fonte	Participação									
	Brasil	Média G8	SP	RJ	MG	RS	PR	SC	BA	GO
Setor Privado	0,30	0,35	0,39	0,34	0,37	0,32	0,38	0,35	0,30	0,32
Setor Público	0,23	0,17	0,11	0,20	0,18	0,14	0,16	0,13	0,18	0,23
Empregador	0,05	0,05	0,08	0,03	0,06	0,03	0,05	0,04	0,07	0,02
Conta Própria	0,12	0,11	0,11	0,10	0,11	0,11	0,13	0,12	0,11	0,09
Outras Rendas Trab.	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Pensão Alimen.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
Var. Patrimonial	0,13	0,16	0,19	0,09	0,10	0,23	0,15	0,20	0,13	0,23
Outras Rendas	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benef. Prest. Cont.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Prog. Sociais Fed.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
RGPS (> SM)	0,08	0,08	0,07	0,10	0,09	0,08	0,06	0,09	0,10	0,05
RGPS (= SM)	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,02	0,00
RPPS (> RGPS)	0,02	0,02	0,01	0,05	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01
RPPS (<=RGPS)	0,02	0,02	0,01	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01
Prev. Privada	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00



Coeficiente de Concentração										
Fonte	Brasil	Média G8	SP	RJ	MG	RS	PR	SC	BA	GO
Setor Privado	0,3219	0,3300	0,4010	0,3195	0,3463	0,2988	0,3102	0,2973	0,4027	0,2640
Setor Público	0,7170	0,7122	0,6127	0,7428	0,7265	0,7163	0,6754	0,7248	0,7308	0,7682
Empregador	0,8513	0,8256	0,8989	0,8345	0,8355	0,7693	0,8527	0,7220	0,9181	0,7736
Conta Própria	0,4217	0,4768	0,5848	0,4289	0,4570	0,4792	0,5837	0,5376	0,3624	0,3804
Outras Rendas Trab.	0,5489	0,5539	0,6494	0,6440	0,7809	0,4364	0,4631	0,3057	0,7593	0,3921
Pensão Alimen.	-0,1158	-0,0779	0,1096	-0,2930	-0,1347	-0,0552	0,2030	-0,1673	-0,0412	-0,2442
Aluguéis	0,4642	0,5650	0,6330	0,4070	0,5683	0,5053	0,7324	0,6044	0,6857	0,3841
Var. Patrimonial	0,9335	0,9485	0,9609	0,9332	0,9181	0,9597	0,9472	0,9542	0,9386	0,9757
Outras Rendas	0,5231	0,5669	0,3591	0,4307	0,5178	0,8697	0,5470	0,8531	0,6020	0,3558
Bolsa Família	-0,7890	-0,8727	-0,9238	-0,9010	-0,8400	-0,8868	-0,9014	-0,9176	-0,7090	-0,9021
Benef. Prest. Cont.	-0,1975	-0,4142	-0,5938	-0,5180	-0,2041	-0,5123	-0,5558	-0,6020	0,0535	-0,3811
Prog. Sociais Fed.	0,0885	0,1597	-0,0799	0,5305	0,5618	0,2126	0,0138	0,3215	0,3010	-0,5836
Outras Transf.	0,4776	0,4922	0,6874	0,5147	0,5933	0,4187	0,5222	0,2518	0,6753	0,2740
RGPS (> SM)	0,1927	0,1148	0,1656	0,1803	0,1801	0,0378	0,0736	-0,0430	0,2752	0,0491
RGPS (= SM)	-0,4069	-0,5859	-0,6953	-0,6900	-0,3931	-0,6362	-0,6734	-0,7638	-0,1808	-0,6547
RPPS (> RGPS)	0,9239	0,9503	0,9337	0,9389	0,9665	0,9522	0,9376	0,9452	0,9732	0,9552
RPPS (<=RGPS)	0,5848	0,5522	0,4777	0,5045	0,5880	0,5610	0,5029	0,5293	0,7553	0,4991
Prev. Privada	0,6809	0,6989	0,7106	0,7470	0,7385	0,6467	0,6798	0,6710	0,8122	0,5855

Efeito Marginal										
Fonte	Brasil	Média G8	SP	RJ	MG	RS	PR	SC	BA	GO
Setor Privado	-11,77	-13,53	-12,23	-13,07	-12,08	-14,77	-15,63	-14,77	-8,49	-17,22
Setor Público	7,70	5,58	0,57	8,69	7,44	4,10	4,46	5,39	5,55	8,43
Empregador	2,82	2,68	4,22	1,85	3,81	1,19	3,29	1,60	4,54	0,90
Conta Própria	-2,29	-1,17	0,05	-1,73	-1,20	-1,48	1,35	0,45	-3,89	-2,89
Outras Rendas Trab.	0,19	0,11	0,07	0,55	0,56	-0,14	-0,10	-0,38	0,48	-0,15
Pensão Alimen.	-0,35	-0,25	-0,20	-0,34	-0,36	-0,24	-0,10	-0,25	-0,32	-0,16
Aluguéis	-0,01	0,05	0,04	-0,05	0,06	-0,04	0,35	0,11	0,11	-0,18
Var. Patrimonial	9,27	12,28	12,32	7,59	7,63	16,90	11,80	16,54	8,55	16,94
Outras Rendas	0,13	0,12	-0,04	-0,05	0,00	0,41	0,01	0,73	0,03	-0,12
Bolsa Família	-0,58	-0,18	-0,04	-0,21	-0,18	-0,07	-0,06	-0,03	-0,79	-0,09
Benef. Prest. Cont.	-0,52	-0,43	-0,27	-0,20	-0,66	-0,27	-0,36	-0,13	-1,03	-0,48
Prog. Sociais Fed.	-0,01	-0,01	0,00	0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,00	-0,02	-0,01
Outras Transf.	0,00	-0,05	0,16	0,00	0,09	-0,17	-0,01	-0,30	0,17	-0,35

RGPS (> SM)	-5,02	-6,13	-4,84	-6,48	-6,00	-7,46	-5,57	-9,44	-5,05	-4,17
RGPS (= SM)	-1,42	-1,08	-0,49	-1,25	-1,69	-0,39	-0,68	-1,28	-2,06	-0,78
RPPS (> RGPS)	1,34	1,71	0,76	4,26	2,12	2,33	1,17	1,53	1,09	0,45
RPPS (<=RGPS)	0,31	0,08	-0,21	-0,05	0,24	0,01	-0,06	0,03	0,76	-0,12
Prev. Privada	0,21	0,21	0,14	0,49	0,21	0,09	0,15	0,24	0,35	0,02

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos resultados da pesquisa

Os resultados relacionados à participação de cada fonte de renda, mostram que a representatividade do setor privado do Paraná é superior à média nacional (38,0% no Paraná e 30,0% no Brasil) e média dos oito maiores estados (35,0%), sendo inferior apenas ao estado de São Paulo (39,0%). Já em relação ao coeficiente de concentração, que mede o grau de desigualdade da própria fonte de renda, observa-se que o Paraná tem uma distribuição relativamente mais equilibrada que à média para o Brasil e os oito maiores estados (0,3102 e 0,3300, respectivamente). A combinação entre uma elevada participação e baixa concentração é responsável por um elevado grau de progressividade do setor privado paranaense, que registra um efeito marginal de -15,63. Esse efeito é superior (em módulo) ao verificado no Brasil, -11,77. Dentre os oito maiores PIB do país, apenas Goiás possui um efeito marginal maior, -17,22.

Esses resultados permitem inferir que as políticas redistributivas analisadas se mostraram relativamente menos efetivas no Paraná quando comparadas aos outros estados. Portanto, a desigualdade de renda no estado só não é mais elevada em razão principalmente da distribuição de renda do trabalho, que é muito menos concentrada do que os outros estados, tanto no que diz respeito ao setor privado, quanto ao setor público.

#### 4.4 Considerações sobre os Resultados

Alguns dos achados neste trabalho reforçam a compreensão de que os rendimentos dos empregados no setor privado detêm o maior impacto no que diz respeito à redução da desigualdade de renda. Além disso, esta categoria teve um aumento em seu grau de progressividade. Em 2009, o efeito marginal no Estágio 4 foi estimado em -13,66%, e em 2018 este passou a -15,63%.

Por outro lado, os rendimentos dos trabalhadores do setor público e conta-própria se mostraram mais regressivos no período. Evidências semelhantes foram encontradas em trabalhos como os de Barros et al. (2006), Rocha (2012) e Hoffmann (2009, 2010), em âmbito nacional, e nos trabalhos de Baptistella et al. (2007), Gabriel e Ferreira (2009) e Gabriel et al. (2012) para o Paraná. Apesar de regressivo, o rendimento dos empregados teve seu efeito reduzido: de 5,37% para 3,29%.

Também foi possível verificar o caráter progressivo dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício Prestação Continuada, cujos efeitos já são amplamente conhecidos na literatura (Souza et al., 2016; Medeiros, 2007; Cardoso, 2016). No entanto, o efeito total desse grupo sobre a desigualdade foi reduzido, se mantendo em -0,44% nos dois anos da pesquisa.

Apesar da falta de consenso na literatura quanto ao efeito total de pensões e aposentadorias sobre a desigualdade de renda no Brasil, como citado por Hoffmann (2009), os resultados para o Paraná indicaram que, em geral, estes recursos detêm grande capacidade de reduzir a desigualdade de renda: -4,25% em 2009 e -4,99% em 2018. Esses resultados encontram respaldo em trabalhos como os de Ferreira e Souza (2008), Rangel (2011).

A influência dos impostos diretos está em consonância com os resultados de Medeiros e Souza (2013, 2013), Silveira (2008), Silveira et al. (2019) e Castro e Buragin (2017). É possível verificar que estes são progressivos, mas que não reduzem a desigualdade de maneira expressiva. Em 2009 o imposto de renda, contribuições previdenciárias e outras deduções reduziram a concentração de renda em apenas 0,1% em 2009, e 1,8% em 2018.

Outros achados trazem uma visão diferente daquela já consagrada na literatura. Adotando o critério de dividir o grupo de pensões e aposentadorias em duas faixas de rendimento (os rendimentos oriundos do RGPS foram divididos tendo por referência o valor do salário-mínimo então vigente e os provenientes do RPPS foram classificados com base no valor do teto de benefícios do RGPS), observou-se que nem todos os benefícios recebidos pelos servidores públicos são regressivos.

Apesar de a parcela cujos valores são maiores que o teto do RPPS seja de fato regressiva (o efeito marginal foi estimado em 2,0% em 2009 e 1,17% em 2018), a parte cujos valores são inferiores ao limite estabelecido são progressivas (o efeito marginal registrou -0,19% em 2008 e -0,06%). Embora o efeito marginal seja reduzido, tal magnitude é comparável à do Programa Bolsa Família (o efeito marginal estimado se manteve constante no período, -0,06%).

As estimativas para diferentes graus de aversão mostraram que quando a ponderação aumenta (ou seja, quando  $v$  é maior do que 2, implicando em uma grande aversão à desigualdade) grande parte das parcelas que compõem os rendimentos passam a exercer menor influência sobre a desigualdade total. As únicas parcelas que passaram a exercer maior efeito nos dois anos pesquisados são o Bolsa Família, o Benefício Prestação Continuada e as aposentadorias e pensões com valor igual ao salário-mínimo. Conclui-se, portanto, que se o julgamento sobre a forma maior (implicando em uma maior aversão à desigualdade), os programas de transferência de renda são a melhor opção de política redistributiva, pois são recursos que estão sendo alocados entre os indivíduos de menor renda, e possuem maior efeito relativo na redução das desigualdades.

Embora não seja surpreendente, os resultados encontrados reforçam a noção existente na literatura apresentada que o mercado de trabalho é o componente que mais tem influência sobre a desigualdade de renda e que as transferências também contribuem com uma melhor distribuição, embora com efeito reduzido.

Porém, em comparação com os outros estados, o mercado de trabalho tem uma importância maior no Paraná, em decorrência de uma baixa efetividade das políticas redistributivas, que colocam o Paraná apenas na 22ª colocação dentre os estados brasileiros que mais reduzem as desigualdades por

meio destes instrumentos. A elevada participação e reduzida concentração da renda oriunda do setor privado é que permitem que a distribuição de renda paranaense não seja mais desigual. Além disso, denota-se que apenas parte dos benefícios previdenciários do setor público é regressiva no Paraná. A parcela cujos valores são inferiores ao teto do RGPS são tão progressivas quanto as transferências do Programa Bolsa Família.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com dados do IBGE, o Paraná apresentou a maior taxa de redução do coeficiente de Gini dentre as oito maiores economias do país, com uma queda de 17,0%. Por meio dos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009 e 2017-2018, este estudo constatou que o coeficiente de passou de 0,5749 para 0,5282, implicando em uma redução de 8,1%. Ainda que o Paraná detenha uma desigualdade de renda inferior à média nacional, trata-se ainda de uma renda altamente concentrada quando se comparada a países da Europa e Ásia e até mesmo dos Estados Unidos<sup>25</sup>. Diante desse contexto de elevada concentração, o que pode ser feito?

Como forma de mitigar os efeitos que uma renda excessivamente desigual pode exercer sobre a economia, os governos podem promover políticas redistributivas, como a transferência de recursos ou uma alocação progressiva de impostos. No entanto, é possível que nem todas as políticas sejam efetivas, motivando, portanto, estudos que promovam uma análise detalhada dessas ações (Clements et al. 2015).

Nesse sentido, o principal objetivo deste ensaio foi prover um entendimento de como as parcelas que compõem os orçamentos das famílias contribuíram para a evolução da desigualdade de renda no Paraná entre 2009 e 2018. O intuito foi avaliar os gastos governamentais quanto aos seus aspectos distributivos, ponderando as parcelas progressivas e regressivas, contribuindo com a “nova geração” de estudos sobre a desigualdade de renda, que se preocupa essencialmente com a qualidade do gasto público (Medeiros e Souza 2013, p. 9).

Alguns dos resultados encontrados estão em consonância com aqueles encontrados para o Brasil, principalmente no que diz respeito à importância do mercado de trabalho, dos impostos diretos e o papel dos programas de transferência de renda. No entanto, alguns dos achados revelaram que, no que diz respeito ao Paraná, algumas fontes de renda apresentaram um comportamento incomum em relação aos resultados encontrados em estudos de nível nacional.

Em primeiro lugar, verificou-se que o pagamento de pensões e aposentadorias para servidores públicos são regressivos. Porém, os benefícios cujos valores são inferiores ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) são progressivos, ou seja, contribuem com a redução da desigualdade de

---

25 De acordo com dados do World Bank (2021), o país europeu com o maior coeficiente de Gini é a Turquia (0,412 em 2016) e o país asiático mais desigual são as Filipinas (0,444 em 2015). O coeficiente de Gini dos Estados Unidos é de 0,411 em 2016).

renda. Em segundo lugar, é importante destacar que essa parcela exercer um efeito sobre a desigualdade de renda maior do que o Programa Bolsa Família. Embora não seja necessariamente focado na população de baixa renda, esse rendimento tem uma participação na composição orçamentária muito superior, o que reforça sua progressividade.

O estudo naturalmente conta com limitações. Uma delas diz respeito ao fato de que a POF não traz informações sobre o pagamento de impostos indiretos, que são conhecidos na literatura pelo seu caráter regressivo (Silveira 2008). A comparação entre o efeito entre impostos diretos e indiretos poderia ter enriquecido a pesquisa. Além disso, não foi levado em conta o fornecimento de serviços públicos ligados às áreas da saúde, educação, segurança pública etc., outro importante instrumento de política redistributiva.

Em linhas gerais este ensaio traz evidências que apesar da queda verificada na desigualdade de renda, não se verificou no Paraná uma contribuição uniforme por parte da política fiscal, compreendida como a totalidade dos três níveis de governo. Houve expansão das transferências (a participação deste grupo cresceu 0,42 pontos percentuais) e aumento da influência sobre a desigualdade nos estágios 3 (que inclui pensões e aposentadorias) e 4 (dedução dos impostos) durante o período. Porém, nota-se que a remuneração dos servidores públicos teve aumento na participação nos orçamentos familiares (aumento de 3,38 pontos percentuais) e se tornou mais concentrada (o coeficiente de concentração cresceu 0,4%), o que implicou em um aumento da regressividade (2,31 pontos percentuais). Além disso, a comparação com outros estados mostrou que as políticas redistributivas são menos efetivas no Paraná do que em outros estados, reforçando a importância do mercado de trabalho para uma distribuição menos desigual.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Afonso, L. E. e Fernandes, R. 2005. “Uma Estimativa dos Aspectos Distributivos da Previdência Social no Brasil”. Em *Revista Brasileira de Economia*, v. 59, n. 3, p. 295-334.

Aghion, P.; Caroli, E. e Garcia-Penalosa, C. 1999. “Inequality and Economic Growth: The Perspective of the New Growth Theories”. Em *Journal of Economic Literature*, 37(4), 1615–1660.

Aghion, P. e Bolton, P. 1997. “A Theory of Trickle-down Growth and Development”. Em *The Review of Economic Studies*, v. 64, n. 2, p. 151-172.

Alvarez-Garcia, S.; Prieto-Rodriguez, J. e Salas, R. 2004. “The Evolution of Income Inequality in the European Union During the Period 1993–1996”. Em *Applied Economics*, v. 36, n. 13, p. 1399-1408.

Arretche, M. 2018. “Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a Inclusão dos Outsiders”. Em *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 33, n. 96.

Atkinson, A. B. 1970. “On the Measurement of Inequality”. Em *Journal of Economic Theory*, v. 2, n. 3, p. 244-263.

\_\_\_\_\_. 2015. *Inequality: What can be Done?* Harvard University Press.

Baptistella, J. C. F.; Souza, S. C. I. e Ferreira, C. R. 2007. “Concentração de Renda na Região Sul e Estado do Paraná: A Contribuição das Aposentadorias e Pensões”. Em *Revista Faz Ciência*, v. 9, n. 9, pp. 81-102.

\_\_\_\_\_. 2009. “Distribuição de Renda nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil: uma Análise do Trabalho e das Aposentadorias e Pensões a partir das PNADs”. Em *Revista de Economia & Relações Internacionais*, v. 7, p. 50-67.

Barro, R. J. 2000. “Inequality and Growth in a Panel of Countries”. Em *Journal of Economic Growth*, 5(1), 5–32.

Barros, R. P. D. O.; 2006. Foguel, M. N. O. e Ulyssea, G. O. *Desigualdade de Renda no Brasil: Uma Análise da Queda Recente*. v.2, 446 p. Brasília: IPEA.

Benabou, R. 1996. "Inequality and Growth". Em NBER Macroeconomics Annual, v. 11, p. 11-74.

Berg, A., Ostry, J. D.; Tsangarides, C. G. e Yakhshilikov, Y. 2018. "Redistribution, Inequality, and Growth: New Evidence". Em Journal of Economic Growth, v. 23, n. 3, p. 259-305.

Bourguignon, F. 2017. World Changes in Inequality: an Overview of Facts, Causes, Consequences and policies. Working Paper n. 654. Monetary and Economic Department.

\_\_\_\_\_. 2004. The Poverty-Growth-Inequality Triangle. Working Paper n. 125. Indian Council for Research on International Economic Relations (ICRIER), New Delhi.

Brito, A. S. 2011. Efeitos Esperados pela Teoria Econômica de Políticas de Transferência de Renda sobre o Mercado de Trabalho. Em Centro de Estudos sobre Desigualdades e Desenvolvimento (CEDE), v. 43, p. 1-38.

\_\_\_\_\_. 2015. O Papel do Salário-Mínimo na Redução da Desigualdade na Distribuição de Renda no Brasil entre 1995 e 2013. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense.

Caetano, M. A. 2008. Previdência Social e Distribuição Regional da Renda. Texto para Discussão n. 1318, IPEA.

Cardoso, D. F. 2016. Capital e Trabalho no Brasil no século XXI: O Impacto de Políticas de Transferência e de Tributação sobre Desigualdade, Consumo e Estrutura Produtiva. (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais.

Castro, F. A. de e Bugarin, M. S. 2017. "A Progressividade do Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil". Em Estudos Econômicos, v. 47, n. 2, p. 259-293.

Cavalcante, P. L. C. 2020. A Questão da Desigualdade no Brasil: Como Estamos, Como a População Pensa e o que Precisamos Fazer. Texto para Discussão n. 2.593, Rio de Janeiro: IPEA.

Clements, M. B. J.; De Mooij, R. A.; Gupta, M. S. e Keen, M. M. 2015. Inequality and Fiscal Policy. International Monetary Fund.

Clifton, J.; Díaz-Fuentes, D. e Revuelta, J. 2019. "Falling Inequality in Latin America: The Role of Fiscal Policy". Em Journal of Latin American Studies, v. 52, n. 2, p. 317-341.



Constanzi, R. N. 2017. “O Caráter Regressivo das Aposentadorias Precoces e os Impactos do Envelhecimento na Previdência Social no Brasil”. Em *Informações FIPE*, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, v. 444, p. 14-20.

Covre, A. D. A. C. 2014. *A Evolução da Renda Disponível no Brasil: 2003-2009*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual de Campinas.

Daré, E. F. 2012. “Desigualdade da Distribuição da Renda no Brasil: A Contribuição dos Rendimentos do Funcionalismo Público”. Em *Mercado de trabalho*, n. 53.

Daré, E. F. e Hoffman, R. 2008. “Aposentadorias e Pensões e Desigualdade da Renda: Uma Análise para o Brasil no Período 1998-2003”. Em *Revista de Economia Contemporânea*, v. 12, n. 1, p. 41-66.

Dedecca, C. S.; Ballini, R. e Maia, A. G. 2007. “Rendimentos Previdenciários e Distribuição de Renda”. Em *Debates Contemporâneos: Economia Social e do Trabalho*, n. 1: Mercado de trabalho, relações sindicais, pobreza e ajuste fiscal. São Paulo, p. 172-179.

Fagnani, E. e Rossi, P. 2018. “Desenvolvimento, Desigualdade e Reforma Tributária no Brasil”. Em *A Reforma Tributária Necessária: Diagnóstico e premissas*. Brasília: ANFIP, p. 141-160.

Ferreira, C. R. 2006. “Aposentadorias e Distribuição da Renda no Brasil: uma Nota sobre o Período 1981 a 2001”. Em *Revista Brasileira de Economia*, v. 60, n. 3, p. 247-260.

Ferreira, C. R. e Souza, S. de C. 2008. “Aposentadorias e Pensões e Desigualdade da Renda: Uma Análise para o Brasil no Período 1998-2003”. Em *Revista de Economia Contemporânea*, v. 12, n. 1, p. 41-66.

Figueiras, R e Junqueira, V. 2016. *Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal: As Consequências Sociais do Programa de Ajustamento*. Fundação Francisco Manuel dos Santos, v. 92.

Figueiredo, E. A. de. 2009. “O Impacto da Mobilidade de Renda Sobre o Bem-Estar Econômico no Brasil”. Em *Economia Aplicada*, v. 13, n. 3, pp. 475-486.

Gabriel, F. B. A. e Ferreira, C. R. 2009. “Concentração de Renda no Paraná: Uma Análise das Aposentadorias e Pensões entre 1988 e 2008”. Em *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, n. 117, p. 79-104.

Gabriel, F. B. A; Ferreira, C. R. e Eberhardt, P. H. de C. 2015. Análise do Comportamento da Desigualdade da Renda Domiciliar per capita do Paraná, 2004–2012. X Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional.

Gobetti, S. e Orair, R. 2015. Jaboticabas Tributárias e Desigualdade no Brasil (II). Valor Econômico. Acessado em 4 de janeiro de 2021.  
[bit.ly/3chl3dK](https://bit.ly/3chl3dK)

Hecksher, M.D.; Silva, P. L. do N. e Corseuil, C. H. L. 2018. A Contribuição dos Ricos para a Desigualdade de Renda no Brasil. Texto para Discussão n. 2411, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Higgins, S. e Pereira, C. 2014. “The Effects of Brazil’s Taxation and Social Spending on the Distribution Household Income”. Em *Public Finance Review*, v. 42, n. 3, p. 346-367.

Hoffmann, R. 1998. *Distribuição de Renda: Medidas de Pobreza e Desigualdade*. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. 2003. “Desigualdade da Distribuição da Renda no Brasil: A Contribuição”. Em *Revista Brasileira de Economia*, v. 57, n. 4, p. 755-773.

\_\_\_\_\_. 2009. “Desigualdade da Distribuição da Renda no Brasil: A Contribuição de Aposentadorias e Pensões e de outras Parcelas do Rendimento Domiciliar per capita”. Em *Economia e Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 213-231.

\_\_\_\_\_. 2010. “Desigualdade da Renda e das Despesas per capita no Brasil, em 2002-2003 e 2008-2009, e Avaliação do Grau de Progressividade ou Regressividade de Parcelas da Renda Familiar”. Em *Economia e Sociedade*, v. 19, n. 3, p. 647-661.

\_\_\_\_\_. 2013. *Transferências de Renda e Desigualdade no Brasil (1995-2011)*. Em *Programa Bolsa Família: Uma Década de Inclusão e Cidadania*. Brasília. IPEA.

\_\_\_\_\_. 2017. *Desigualdade da Distribuição da Renda no Brasil: O que Mudou em 2015?* Rio de Janeiro: IEPE/Casa das Garças.

---

\_\_\_\_\_. 2020. “Desigualdade de Renda no Brasil, 1995-2019: Diversas Distribuições e o Impacto do Desemprego”. Em: RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho.

Hoffmann, R. e Leone, E. T. 2004. “Participação da Mulher no Mercado de Trabalho e Desigualdade da Renda Domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002”. Em Nova Economia, v. 14, n. 2.

Hoffmann, R.; Silveira, F. G. e Pintos-Payeras, J. A. 2006. Progressividade e Sacrifício Equitativo na Tributação: o Caso do Brasil. Texto para discussão n. 1188, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Hungerford, T. L. 2013. “Changes in Income Inequality Among US Tax Filers Between 1991 and 2006: The Role of Wages, Capital Income, and Taxes”. Em Capital Income, and Taxes National Academy of Social Insurance (NASI).

Inchauste, G. e Lustig, N. 2017. The Distributional Impact of Taxes and Transfers: Evidence From Eight Developing Countries. The World Bank.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2008. PNAD 2007: Primeiras Análises: Pobreza e Mudança Social. v. 1..

\_\_\_\_\_. 2021. IPEADATA. (Base de Dados). Acessado em 12 de janeiro de 2021.

[bit.ly/3l8Q4TT](https://bit.ly/3l8Q4TT)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2021. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA (Base de Dados). Acessado em 12 de fevereiro de 2021.

[bit.ly/3l8Q4TT](https://bit.ly/3l8Q4TT)

Introíni, P. G. H.; Santos, D. R. P.; Siqueira, M. L.; Chiez; A, R. A. 2018. Torrente, W.; Loebens, J. C. e Hickmann, C. Tributação sobre a Renda da Pessoa Física: Isonomia como Princípio Fundamental de Justiça Fiscal. ANFIP–Associação Nacional dos Auditores/Fiscais da Receita Federal do Brasil; FENA-FISCO–Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

Jaccoud, L. A Previdência Social no Brasil: Trajetória Recente, Determinantes e Limites da Inclusão. 2017. Acessado em 10 de abril de 2021.

[bit.ly/3x87sOu](https://bit.ly/3x87sOu)

Jones, F. 2008. "The Effects of Taxes and Benefits on Household Income, 2006/07". Em *Economic & Labour Market Review*, v. 2, n. 7, p. 37-47.

Kakwani, N. C. 1977. "Measurement of Tax Progressivity: An International Comparison". Em *The Economic Journal*, v. 87, n. 345, p. 71-80.

Kaldor, N. 1956. "Alternative Theories of Distribution". Em *Review of Economic Studies*, vol. 23.

Kerstenetzky, C. L. 2017. "Foi um Pássaro, Foi um Avião? Redistribuição no Brasil no Século XXI". Em *Novos estudos CEBRAP*, v. 36, n. 2, p. 15-34.

Kuznets, S. 1955. "Economic Growth and Income Inequality". Em *American Economic Review*, 45(1):1-28.

Lerman, R. I. e Yitzhaki, 1984. S. "A Note on The Calculation and Interpretation of the Gini Index". Em *Economics Letters*, v. 15, n. 3-4, p. 363-368.

\_\_\_\_\_. 1985. "Income Inequality Effects by Income Source: A New Approach and Applications to the United States". Em *The Review of Economics and Statistics*, p. 151-156.

\_\_\_\_\_. 1994. "Effect of Marginal Changes in Income Sources on US Income Inequality". Em *Public Finance Quarterly*, v. 22, n. 4, p. 403-417.

Lustig, N.; Higgins, S.; Jaramillo, M.; Jimenez, W. e Molina, G. 2011. *Fiscal Policy and Income Redistribution in Latin America: Challenging the Conventional Wisdom*. Commitment to Equity Initiative, Inter-American Dialogue y Tulane University.

Medeiros, M. 2012. *Medidas de Desigualdade e Pobreza*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Medeiros, M.; Britto, T. e Soares, F. 2007. "Transferência de Renda no Brasil". Em *Novos Estudos*. CEBRAP, n. 79, p. 5-21.

Medeiros, M.; de Galvão, J. C. e Nazareno, L. A. 2015. *Composição da Desigualdade no Brasil: Conciliando o Censo 2010 e os Dados do Imposto de Renda*. Texto para Discussão n. 2417, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Medeiros, M. e Souza, P. H. G. 2012. Gasto Público e Desigualdade de Renda no Brasil. Texto para Discussão n. 1.844, IPEA.

\_\_\_\_\_. 2013. “Estado e Desigualdade de Renda no Brasil: Fluxos de Rendimentos e Estratificação Social”. Em *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 28, n. 83, p. 141-150.

\_\_\_\_\_. 2014. “Previdências dos Trabalhadores dos Setores Público e Privado e Desigualdade no Brasil”. Em *Economia Aplicada*, v. 18, n. 4, p. 603-623.

Méndez, Y. S. e Waltenberg, F.D. 2016. “Aversão à Desigualdade e Preferências por Redistribuição: A percepção de Mobilidade Econômica as Afeta no Brasil?” Em *Estudos Econômicos*, v. 46, n. 1, p. 91-125.

Mirrlees, J. 1971. “An Exploration in the Theory of Optimum Income Taxation”. Em *Review of Economic Studies*, 38(114), 175–208.

Neri, M. C. e Souza, P. H. C. F. 2012. *A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda*. Comunicados do IPEA n. 155. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Neri, M. 2007. “Causas da Queda Recente da Desigualdade”. Em *Revista Conjuntura Econômica*, v. 61, n. 3, p. 41-43.

\_\_\_\_\_. 2017. “Uma Próxima Geração de Programas de Transferência de Renda Condicionada”. Em *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 2, p. 168-181.

Netto, P. D. 2020. “Políticas Fiscais e o Combate à Desigualdade de Renda: a Redistribuição da Riqueza como Elemento de Desenvolvimento Social”. Em *Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco*, n. 12, p. 287-304.

Nicholson, B. 2007. *A Previdência Injusta: Como o Fim dos Privilégios pode mudar o Brasil*. São Paulo: Geração Editorial.

Ocampo, J. A. e Malagón, J. 2012. “Los Efectos Redistributivos de la Política Fiscal”. Em *Pensamiento Iberoamericano*, n. 10, p. 71-104.

OECD. “Growing Unequal? 2009. Income Distribution and Poverty in OECD countries”. Em *International Labour Review*, v. 148, n. 1/2, p. 199.

\_\_\_\_\_. 2011. *Divided We Stand: Why Inequality Keeps Rising*. Paris: OECD Publishing.

\_\_\_\_\_. 2015. *In It Together: Why Less Inequality Benefits All*. OECD Publishing, Paris.

OKUN, A. M. 1975. *Equality and Efficiency: The Big Trade-off*. Washington, DC: Brookings.

Ostry, J. D.; Berg, A. e Tsangarides, C. G. 2014. *Redistribution, Inequality, and Growth*. International Monetary Fund.

Perotti, R. 1996. "Growth, Income Distribution, and Democracy: What the Data Say". Em *Journal of Economic Growth*, v. 1, n. 2, p. 149-187.

Pyatt, G.; Chen, C. e Fei, J. 1980. "The Distribution of Income by Factor Components". Em *The Quarterly Journal of Economics*, Cambridge: Harvard University, v.95, n.3, p.451-473.

Piketty, T. 2014. *O Capital no Século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca.

Pintos-Payeras, 2009. J. A. "Estimação do Sistema Quase Ideal de Demanda para uma Cesta Ampliada de Produtos Empregando dados da POF de 2002-2003". Em *Economia Aplicada*, v. 13, n. 2, p. 231-255.

Rafanhim, L. 2013. "Planos de Carreira dos Servidores Públicos depois da Reforma Previdenciária de 2003". Em *Revista L&C*. Acessado em 21 de janeiro de 2021.

[bit.ly/3kCVwhF](https://bit.ly/3kCVwhF)

Rangel, L.; Vaz, F. e Ferreira, J. 2009. "Desigualdade na Distribuição de Renda: Enfoque nas Aposentadorias e Pensões Públicas". Em *Informe de Previdência Social*, v. 21, n. 5.

Rangel, L. 2011. *Aspectos Distributivos do Regime de Previdência dos Servidores Públicos*. Texto para Discussão n. 1.617, IPEA.

Ribeiro, F. G.; Shikida, C. e Hillbrecht, R. O. 2017. "Bolsa Família: Um Survey sobre os Efeitos do Programa de Transferência de Renda Condicionada do Brasil". Em *Estudos Econômicos*, v. 47, n. 4, p. 805-862.

Rocha, S. 2002. "O Impacto Distributivo do Imposto de Renda sobre a Desigualdade de Renda das Famílias". Em *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 32, n. 1.

\_\_\_\_\_. 2012. “O Declínio Sustentado da Desigualdade de Renda no Brasil (1997-2009)”. Em *Revista EconomiA*, v. 13, n. 3a, p. 629-645.

Saez, E. e Zucman, G. 2016. “Wealth Inequality in the United States since 1913: Evidence from Capitalized Income Tax Data”. Em *The Quarterly Journal of Economics*, v. 131, n. 2, p. 519-578.

Schechtman, E. e Yitzhaki, S. 2005. “The Properties of the Extended Gini Measures of Variability and Inequality”. Em *METRON*, v. 63, n. 3, p. 401-433.

\_\_\_\_\_. 2013. “More Than a Dozen Alternative Ways of Spelling Gini. Em *The Gini Methodology*. Springer, New York, NY, p. 11-31.

Silveira, F. G. 2008. *Tributação, previdência e assistência sociais: impactos distributivos*. (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Campinas.

Silveira, F. G., Fernandes, R. C. e Passos, L. 2019. *Benefícios Fiscais do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física e Seus Impactos Redistributivos*. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DISOC), IPEA.

Silveira, F. G.; Rezende, F.; Afonso, J. e Ferreira, J. 2013. *Fiscal Equity: Distributional Impacts of Taxation and Social Spending in Brazil*. International Policy Centre for Inclusive Growth.

Silveira, F. G. e Passos, L. 2018. “Renúncias Fiscais e Tributação da Riqueza: As Capturas Pelas Elites Econômicas e Classe Média Tradicional”. Em *A Reforma Tributária Necessária*. Eduardo Fagnani (org.) Brasília: ANFIP: FENAFISCO: São Paulo: Plataforma Política Social, p. 705-735.

Souza, S. C. I.; Bessa, D., Margonato, R. D. C. G., e Ferreira, C. R. 2016. “Rendimento do Trabalho, Posições na Ocupação e Desigualdade da Renda no Paraná”. Em *Ensaio FEE*, 37(4), p. 925-946.

Stiglitz, J. E. 2012. *The Price of Inequality: How Today’s Divided Society Endangers our Future*. WW Norton & Company.

Székely, M e Mendoza, P. 2016. “Declining Inequality in Latin America: Structural Shift or Temporary Phenomenon?” Em *Oxford Development Studies*, v. 45, n. 2, p. 204-221.

Tochetto, R. C. 2019. “O Papel da Política Fiscal na Diminuição da Desigualdade na América Latina no século XXI”. Em *Revista MERCOSUR de Políticas Sociales*, v. 3, p. 85-100.



Ueda, E. M. 2004. Sistema Previdenciário Brasileiro: Aspectos Macroeconômicos e Distributivos (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

Yitzhaki, S. 1983. "On an Extension of the Gini Inequality Index". Em *International Economic Review*, p. 617-628.

World Bank. World Bank Open Data (Base de Dados). 2021. Acessado em 15 de fevereiro de 2021. [bit.ly/3lV6oby](https://bit.ly/3lV6oby)

**ANEXO 1: Composição das Fontes de Rendimento, por Código de Item da POF 2008-2009 e 2017-2018**

Grupo	Categoria	Descrição	Códigos/Variáveis utilizadas	
			POF 2008-2009	POF 2017-2018
Remunerações	Setor Privado	Remunerações monetária dos trabalhadores do setor privado, incluindo domésticos e trabalhadores rurais.	53001, 53004, 53008, 53003	53003, 53001, 53007
	Setor Público	Remunerações monetária dos trabalhadores do setor público, incluindo militares.	53002	53002, 53004
	Empregador	Remunerações de indivíduos que trabalham explorando o seu próprio empreendimento.	53005, 55003	53005
	Conta Própria	Remunerações dos trabalhadores que individualmente ou com sócio, sem ter empregado, explora uma atividade econômica ou exerce uma profissão ou ofício de forma permanente ou eventual.	53006, 53009	53006
Pensões e Aposentadorias	Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	Aposentadoria e pensão de previdência pública recebida do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), auxílio-doença, restituição de previdência pública, devolução de previdência pública e abonos, assim como os respectivos 13º salários e outros valores.	54001, 54002, 55022, 55023, 55064	54004, 54005, 55003, 55004, 55050
	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Aposentadoria e pensão de previdência pública recebida de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), (municipal, estadual e federal), auxílio-doença, restituição de previdência pública, devolução de previdência pública e abonos, assim como os respectivos 13º salários e outros valores.	54003, 54004, 55065	54006, 54007, 54031, 55005, 55006, 55064
	Previdência Privada	Aposentadoria de previdência privada (aposentadoria, suplementação e complementação da previdência privada, aberta ou fechada, recebidas pelo contribuinte sob a forma de pecúlio e suplementação ou complementação de aposentadoria).	54005, 54023, 55025, 55033, 55066	54008, 54029, 55007, 55033, 55047, 54009
Transferências	Bolsa Família	Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004.	54010	5400101
	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993.	54011	5400102
	Programas Sociais Federais	Transferências de renda de programas sociais federais: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI etc., exceto Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social - BPC-LOAS.	54012, 54024	54003, 5400103, 5400104, 5400105, 5400106, 5400107, 5400108
	Outras	Prêmios restituídos e indenizações pagas por seguradoras, ganhos de jogos, salário-família, auxílio-natalidade, programas sociais estaduais e municipais, seguro-desemprego, auxílio-maternidade, auxílio-funeral e outras transferências similares.	54006, 54013, 54014, 54019, 54021, 54022, 54025, 54027, 54028, 54029, 54030, 54031, 54035, 55017, 55018, 55029, 55031, 55055, 55059	54003, 54009, 54010, 54023, 54027, 54030, 55009, 55017, 55018, 55019, 55027, 55028, 55029, 55030, 55031, 55032, 55034, 55036, 55045, 55049, 55051, 55052, 55054, 55055, 55059, 55062, 55065, 55066

**ANEXO 1:** Composição das Fontes de Rendimento, por Código de Item da POF 2008-2009 e 2017-2018 (continuação)

Grupo	Categoria	Descrição	Códigos/Variáveis utilizadas	
			POF 2008-2009	POF 2017-2018
Outras Rendas	Outras Rendas Trab.	"Auxílio/tíquete/cartão alimentação; auxílio/vale-transporte e combustível, etc."	54015, 54016, 54017, 54018, 54020, 54036, 54037, 54038, 55001, 55002, 55011, 55026, 55035, 55037, 55038, 55039, 55040, 55041, 55042, 55043, 55045, 55062, 55063	54016, 54017, 54020, 54021, 54022, 54025, 54026, 54028, 54032, 54033, 54034, 55001, 55002, 55011, 55012, 55013, 55014, 55015, 55038, 55039, 55040, 55042, 55043, 55058
	Pensão Alimen.	Pensão alimentícia, mesada, doação, transferência interfamiliar, etc.	54007, 54026, 54032, 55030	54011, 54012, 54013, 55057, 55063
	Aluguéis	Refere-se ao rendimento monetário proveniente de aluguel, ocupação, uso ou exploração de direitos de bens imóveis, inclusive sublocação de casas, apartamentos, cômodos, sítios, lojas, vagas em garagem, fazendas, terras e outros. Inclui também o aluguel, uso ou exploração de direitos de bens móveis como, por exemplo: veículos, apetrechos para festas, exploração de direitos autorais e invenções.	54008, 54009	54014, 54015
	Var. Patrimonial	"Compreende vendas de imóveis, carros e outros bens, heranças e o saldo positivo da movimentação financeira (depósitos e retiradas de aplicações financeiras como, por exemplo, poupança e cotas de fundos de investimento)."	55005, 55006, 55008, 55010, 55014, 55044, 57001, 57002, 57003, 57004, 56001, 56002, 56003, 56004	55008, 55010, 55016, 55020, 55026, 55035, 55037, 55044, 55053, 55061, 57001, 57002, 57003, 57004, 56001, 56002, 56003, 56004, 53007, 55021, 55022, 55023, 55024, 55025
	Outras	Demais rendimentos não classificáveis nas outras categorias	54033, 54034, 55004, 55007, 55009, 55012, 55013, 55015, 55016, 55019, 55020, 55021, 55024, 55027, 55028, 55032, 55034, 55036, 55046, 55052, 55054	54018, 54019, 54035, 55041, 55046, 55048, 55060, 55067
Deduções	Previdenciárias	Dedução com previdência pública que incidiu sobre o rendimento recebido pelo informante no período de referência da pesquisa.	val_deducao_prev_corrigido	V531112_DE-FLA
	Imposto de renda	Dedução com imposto de renda que incidiu sobre o rendimento recebido pelo informante	val_deducao_ir_corrigido	V531122_DE-FLA
	Outras	Dedução com iss e outros impostos que incidiu sobre o rendimento recebido pelo informante no período de referência da pesquisa.	val_deducao_outra_corrigido	V531132_DE-FLA

Fonte: POF 2008-2009 e 2017-2018

**ANEXO 2:** Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência da PNAD

UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	"Var (%) 2004-2013"
AC	0,574	0,574	0,560	0,562	0,525	0,572	0,533	0,503	0,498	0,465	-19,0
AL	0,539	0,539	0,592	0,569	0,544	0,532	0,548	0,478	0,462	0,466	-13,5
AM	0,483	0,483	0,472	0,479	0,489	0,485	0,539	0,492	0,470	0,494	2,3
AP	0,537	0,537	0,448	0,485	0,442	0,488	0,546	0,479	0,493	0,476	-11,4
BA	0,536	0,536	0,536	0,529	0,534	0,533	0,560	0,523	0,517	0,537	0,2
CE	0,568	0,568	0,536	0,523	0,533	0,528	0,556	0,504	0,502	0,478	-15,8
DF	0,605	0,605	0,589	0,604	0,618	0,607	0,594	0,598	0,572	0,570	-5,8
ES	0,546	0,546	0,525	0,511	0,511	0,506	0,523	0,494	0,481	0,466	-14,7
GO	0,543	0,543	0,511	0,514	0,512	0,508	0,512	0,476	0,471	0,469	-13,6
MA	0,609	0,609	0,587	0,525	0,507	0,517	0,555	0,505	0,577	0,515	-15,4
MG	0,542	0,542	0,525	0,507	0,506	0,504	0,509	0,486	0,486	0,479	-11,6
MS	0,531	0,531	0,531	0,561	0,530	0,517	0,526	0,513	0,485	0,498	-6,2
MT	0,525	0,525	0,520	0,495	0,543	0,490	0,503	0,485	0,516	0,479	-8,8
PA	0,530	0,530	0,504	0,511	0,495	0,491	0,541	0,514	0,484	0,478	-9,8
PB	0,589	0,589	0,559	0,582	0,570	0,562	0,563	0,527	0,515	0,508	-13,8
PE	0,588	0,588	0,559	0,523	0,538	0,522	0,553	0,482	0,474	0,466	-20,7
PI	0,606	0,606	0,607	0,599	0,579	0,558	0,569	0,515	0,546	0,516	-14,9
PR	0,559	0,559	0,524	0,533	0,507	0,494	0,506	0,472	0,480	0,464	-17,0
RJ	0,536	0,536	0,535	0,525	0,522	0,522	0,532	0,506	0,500	0,503	-6,2
RN	0,566	0,566	0,549	0,550	0,543	0,547	0,543	0,535	0,526	0,524	-7,4
RO	0,519	0,519	0,536	0,474	0,484	0,493	0,521	0,476	0,471	0,451	-13,1
RR	0,512	0,512	0,560	0,507	0,520	0,512	0,546	0,520	0,504	0,500	-2,3
RS	0,531	0,531	0,510	0,496	0,501	0,492	0,504	0,481	0,471	0,463	-12,8
SC	0,475	0,475	0,486	0,470	0,475	0,473	0,464	0,445	0,434	0,438	-7,8
SE	0,552	0,552	0,542	0,524	0,522	0,552	0,564	0,544	0,533	0,554	0,4
SP	0,516	0,516	0,518	0,496	0,493	0,482	0,514	0,471	0,475	0,472	-8,5
TO	0,553	0,553	0,527	0,545	0,540	0,521	0,543	0,508	0,510	0,501	-9,4

Fonte: IBGE (2021)

**ANEXO 3:** Classificação das UFs por PIB e PIB per capita, 2018

Class.	PIB (Em milhões de R\$)		PIB per capita (Em R\$)	
1	São Paulo	2.210.562	Distrito Federal	85.661,39
2	Rio de Janeiro	758.859	São Paulo	48.542,24
3	Minas Gerais	614.876	Rio de Janeiro	44.222,66
4	Rio Grande do Sul	457.294	Santa Catarina	42.149,30
5	Paraná	440.029	Rio Grande do Sul	40.362,75
6	Santa Catarina	298.227	Mato Grosso	39.931,13
7	Bahia	286.240	Mato Grosso do Sul	38.925,85
8	Distrito Federal	254.817	Paraná	38.772,74
9	Goiás	195.682	Espírito Santo	34.493,12
10	Pernambuco	186.352	Minas Gerais	29.223,22
11	Pará	161.350	Goiás	28.272,96
12	Ceará	155.904	Rondônia	25.554,31
13	Mato Grosso	137.443	Amazonas	24.532,90
14	Espírito Santo	137.020	Roraima	23.188,92
15	Mato Grosso do Sul	106.969	Tocantins	22.933,07
16	Amazonas	100.109	Amapá	20.247,53
17	Maranhão	98.179	Pernambuco	19.623,65
18	Rio Grande do Norte	66.970	Bahia	19.324,04
19	Paraíba	64.374	Rio Grande do Norte	19.249,60
20	Alagoas	54.413	Pará	18.952,21
21	Piauí	50.378	Sergipe	18.442,63
22	Rondônia	44.914	Acre	17.636,88
23	Sergipe	42.018	Ceará	17.178,26
24	Tocantins	35.666	Alagoas	16.375,56
25	Amapá	16.795	Paraíba	16.107,51
26	Acre	15.331	Piauí	15.432,05
27	Roraima	13.370	Maranhão	13.955,75
	Brasil	7.004.141		33.593,82

Fonte: IBGE (2021)